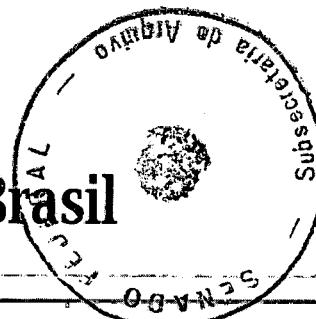
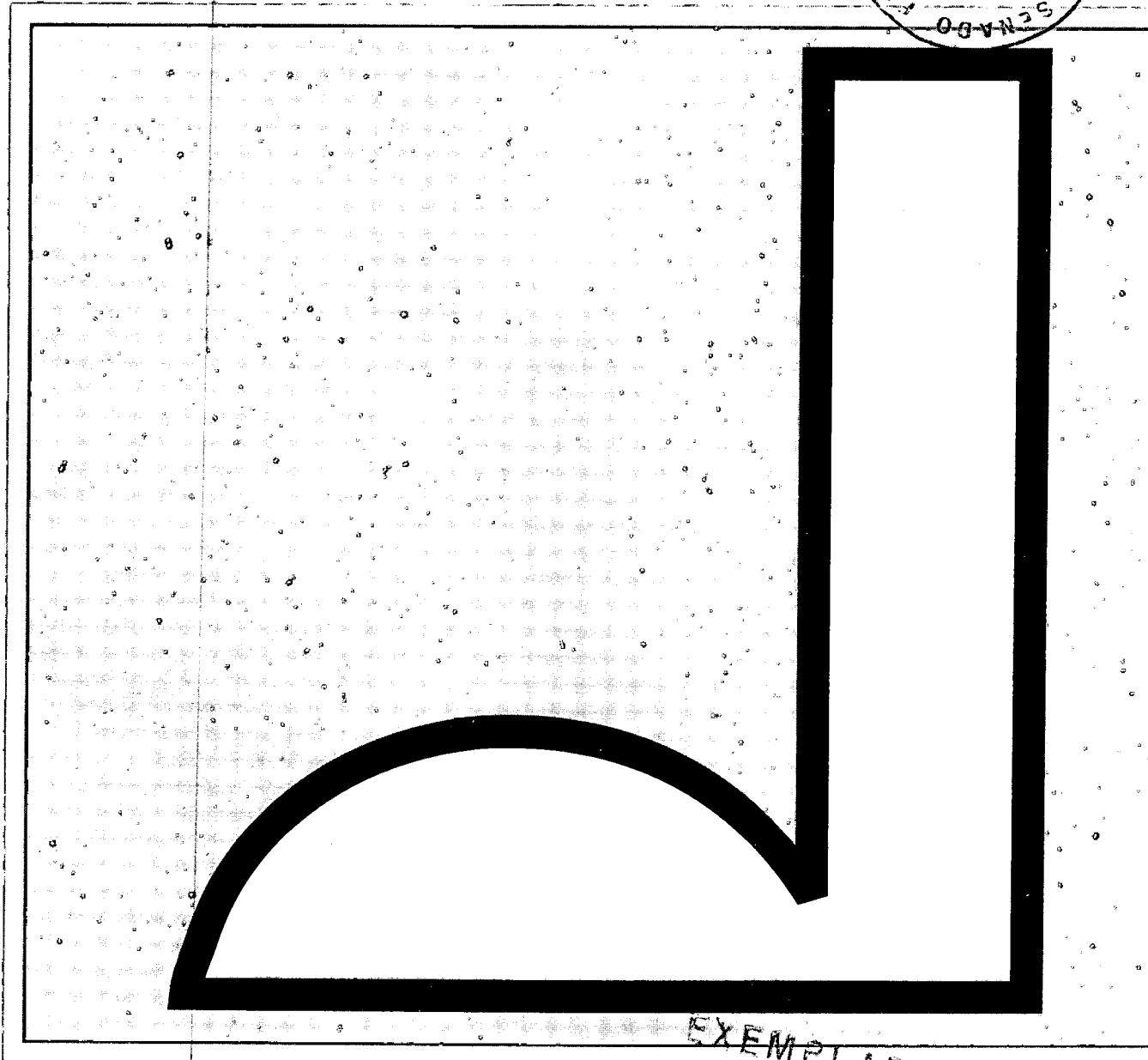


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**



**EXEMPLAR ÚNICO**

# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Júnia Marise – Bloco – MG</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo – PMDB – AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella – PPB – PI</i>	<b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor(1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>José Ignácio Ferreira – PSDB – ES</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <i>Elcio Alvares – PFL – ES</i>  Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda – PSDB – DF</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL</b> Líder <i>Hugo Napoleão</i>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b> Líder <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b> Líder <i>Eduardo Suplicy</i>  Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder <i>Sergio Machado</i>  Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB</b> Líder <i>Leomar Quintanilha</i>  Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder <i>Odacir Soares</i>  Atualizada em 4-11-98

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 126<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1998

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Requerimento

Nº 582, de 1998, de iniciativa do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 285, de 1995; 130 e 134, de 1996; e 157, de 1998, por versarem sobre o mesmo assunto. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

17357

jamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$824.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

17358

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.720-1, em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

17359

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 3.266, de 1998, na origem, de 27 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando informações referentes à rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro – RJ, durante os períodos de 1º a 15 de outubro, e de 3 a 17 de novembro de 1998 (Anexado ao Projeto de Resolução nº 68, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos.

17357

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.678-30, em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

17359

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.678-30, em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

17357

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.681-11, em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

17360

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.681-11, em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

17358

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.686-6, em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Plane-

17369

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.686-6, em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Plane-

17371

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR ROMERO JUCÁ – Transcurso do Dia Mundial de Combate à AIDS, amanhã, 1º de dezembro. Pleito ao Banco Central no sentido de que acompanhe a situação dos funcionários do Banco do Estado de Roraima, que estão com seus salários suspensos.....

17359

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Realização, neste final de semana, do 1º Fórum Nacional Antidrogas, em Brasília. Possibilidade de adiamento da apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, e do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997, que versam sobre fiscalização, prevenção e controle de drogas.....

17360

SENADOR BELLO PARGA – Abordagem da questão do voto distrital na reforma política, em curso nesta Casa.....

17365

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Indignação em face do empréstimo de dois bilhões de reais pleiteado pelo Governo do Paraná, que dará como garantia as ações da Companhia Elétrica do Estado.....

17367

SENADORA MARINA SILVA – Comentários ao artigo do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, publicado na Folha de S.Paulo do último dia 22, sobre o episódio do grampo que envolveu o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros.....

17369

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Discussão acerca da prisão do ex-Presidente chileno, Augusto Pinochet.....

17371

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 ho-

17356 Terça-feira 1

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**Dezembro de 1998**

ras e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

17372

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 30-11-98**

**3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, no período de 1º a 30 de novembro de 1998, e correspondência expedida.....

17374

**4 – ATA DE COMISSÃO**

24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de novembro de 1998.....

17398

**5 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 26, de 1998. ....

17411

**6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 2.260, de 1998, referente ao servidor Luiz Aroldo Pitrez.....

17412

Nº 2.261, de 1998, referente à servidora Zuleica Rodrigues Borges. ....

17413

Nºs 2.262 e 2.263, de 1998. ....

17414

**7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

# Ata da 126<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 30 de novembro de 1998

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO N° 582, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos seguintes projetos:

1) Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1995, que "Torna obrigatória a inserção da expressão: 'O Ministério da Saúde adverte: o consumo excessivo de bebidas alcoólicas é prejudicial à saúde' nas embalagens e recipientes de bebidas alcoólicas, e dá outras providências".

2) Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1996, que "Dispõe sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas".

3) Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1996, que "Dispõe sobre a propaganda de bebidas alcoólicas e derivados do tabaco, através dos meios de comunicação de massa".

4) Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1998, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal".

### **Justificação**

A tramitação conjunta se faz necessária devido aos projetos relacionados acima versarem sobre o mesmo assunto.

Senador **Ademir Andrade**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 3.266, de 1998, na origem, de 27 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 62, de 1998, informações referentes à rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro – RJ, durante os períodos de 1º a 15 de outubro e de 3 a 17 de novembro de 1998.

O expediente, anexado ao processado no Projeto de Resolução nº 68 de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.678-30, adotada em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### **SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Edison Lobão Djalma Bessa	PFL Gilberto Miranda Romero Jucá
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Sergio Machado Eduardo Suplicy	PSDB Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha	PPB Esperidião Amin

### **DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Inocêncio Oliveira José Carlos Aleluia	PFL Álvaro Gaudêncio Neto Antônio Geraldo

## PSDB

João Leão	Fernando Torres
Moisés Bennesby	Mário Negromonte
	Bloco (PMDB/PRONA)
Paulo Ritzel	Oscar Goldoni
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
José Teles	Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-12-98 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-12-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-12-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-12-98 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.681-11, adotada em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Bello Parga
Bernardo Cabral	Leonel Paiva
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Esperidião Amin

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Inocêncio Oliveira	Álvaro Gaudêncio Neto
José Carlos Aleluia	Antônio Geraldo
	PSDB
Alexandre Santos	Koyu Iha
Hilário Coimbra	Luiz Carlos Hauly
	Bloco (PMDB/PRONA)
Adelson Salvador	Paulo Ritzel
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Enivaldo Ribeiro	Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-12-98 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-12-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-12-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-12-98 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.686-6, adotada em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$824.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PSDB	Osmar Dias	PSDB	Osmar Dias
Sergio Machado	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Sergio Machado	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	PPB	Sebastião Rocha	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Leomar Quintanilha		Esperidião Amin	Leomar Quintanilha	Esperidião Amin

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Inocêncio Oliveira	PFL	Álvaro Gaudêncio Neto	Álvaro Gaudêncio Neto
José Carlos Aleluia	PSDB	Antônio Geraldo	Antônio Geraldo
Maurício Campos		Roberto Brant	Edson Silva
Pedro Henry	Bloco (PMDB/PRONA)	Rommel Feijó	Roberto Brant
Silas Brasileiro	Bloco (PT/PDT/PC do B)	Oscar Goldoni	Zaire Rezende
Marcelo Déda	PPB	Fernando Ferro	Fernando Ferro
Carlos Airton		Benedito Guimarães	Herculano Anghinetti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 30-11-98 – designação da Comissão Mista			
Dia 1º-12-98 – instalação da Comissão Mista			
Até 1º-12-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 10-12-98 – prazo final da Comissão Mista			
Até 25-12-98 – prazo no Congresso Nacional			
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.			

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.720-1, adotada em 25 de novembro de 1998 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Romero Jucá	PFL	João Rocha	
Djalma Bessa		Júlio Campos	
Jader Barbalho	PMDB	Fernando Bezerra	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-11-98 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-12-98 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-12-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-12-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-12-98 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.  
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uso a tribuna nesta tarde, para fazer dois registros. O primeiro deles é para lembrar que amanhã, 1º de dezembro, o mundo comemora o Dia Mundial da Luta contra a AIDS. Sem dúvida, trata-se de um momento de reflexão quanto aos esforços de educação, de saúde pública, de conscientização e de cidadania que devem ser feitos para enfrentarmos esse desafio dos séculos XX e XXI. Gostaria, ao registrar o Dia Mundial da Luta contra a AIDS, de mencionar também o excelente esforço de trabalho do Ministério da Saú-

de, comandado pelo Ministro José Serra, e, em especial, da Coordenação Nacional de DST e da AIDS, dirigida pelo Dr. Pedro Chequer.

A equipe técnica do Ministério da Saúde estruturou o Programa de Luta contra a AIDS, que conta com uma distribuição de medicamentos que é modelo para o mundo. Poucos países do nosso planeta, Sr. Presidente, têm a decisão política e o esforço financeiro que temos nessa luta contra a AIDS. Recentemente, o Ministro José Serra veio debater na Comissão de Assuntos Sociais e demonstrou o gasto, o empenho e a prioridade do Ministério da Saúde na aquisição de equipamentos para os testes de AIDS e na contenção dessa doença. Portanto, fica o meu reconhecimento ao trabalho do Ministério da Saúde e, em especial, da Coordenação Nacional de DST e da AIDS, desenvolvido por seus técnicos e dirigentes.

O segundo registro, Sr. Presidente, é o de que hoje encaminharei ao Banco Central solicitação para que acompanhe, de perto, o que atualmente ocorre com os servidores do Banco do Estado de Roraima. Mais uma vez, infelizmente, eles tiveram o pagamento de seus salários suspenso, ficando em uma situação de extrema dificuldade e irregularidade.

Quando assumi o Governo de Roraima, o Banco Federal de Roraima havia sido liquidado; encontrei um quadro social triste, com a incerteza financeira de seus servidores, a falta de rumo de seus profissionais.

Após decisão política do então Presidente da República, José Sarney, conseguimos criar o Banco do Estado de Roraima, onde esses servidores passaram a trabalhar. Durante os últimos seis anos, o Banco levou ao interior do Estado a presença bancária e a possibilidade de financiamentos e de um desenvolvimento harmônico.

Infelizmente, a partir do ano passado, o Banco do Estado de Roraima também começou a afundar. Mal gerido, direcionado para atividades político-partidárias e com uma direção não condizente com suas necessidades profissionais, vimos o Banco do Estado de Roraima tomar o mesmo caminho do Banco Federal de Roraima, que, aliás, passou mais de 10 anos em processo de liquidação, cuja decisão final só foi dada há alguns dias, aqui no Senado Federal.

Vejo, com tristeza, os jornais do meu Estado desta quinta-feira, 26 de novembro. Várias matérias demonstram que, além de estarem sem receber, os servidores do Banco do Estado tiveram que invadir o gabinete da Presidência para forçar um processo de entendimento e de negociação.

Quero hipotetizar a minha solidariedade aos funcionários do Banco do Estado, registrar a minha insatisfação de ver o banco que criei ser quebrado novamente pela má administração do Governo do Estado e pedir ao Banco Central – já que ele participou da solução negociada de transformar o Banco do Estado de Roraima em agência de fomento – que acompanhe a situação desses servidores, bem como a posição do ativo e do passivo do Banco, para que o povo do Estado de Roraima, mais uma vez, não seja chamado a pagar a conta da má administração do Governador Neudo Campos.

Eram esses os registros que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, realizou-se, na sexta-feira, no sábado e no domingo últimos, em Brasília, o I Fórum Nacional Antidrogas. Este fórum coincidiu com a presença do juiz Walter Maierovitch e a sua escolha para Secretário Nacional Antidrogas, com vinculação direta à Casa Militar da Presidência da República. O evento foi aberto pelo Presidente da República, que fez, na ocasião, um apanhado do problema e demonstrou a vontade do Governo de operar, diretamente, nessa direção.

Esse evento – ao qual acorri como Senador da República, para aprender, para ter a certeza de que o assunto merece um estudo maior, pela sua magnitude e amplitude – pode ser considerado um dos mais importantes, a meu juízo, realizados sobre essa matéria, porque foi desejo do Secretário Nacional Antidrogas, o Juiz Walter Maierovitch, não começar o seu trabalho sem ouvir o que a sociedade, por suas organizações comunitárias, médicas, não-governamentais, além de entidades oficiais, como a Polícia Federal e o Ministério Público, até então estudou, aprofundou, buscou e engendrou como soluções para essa matéria. Pode ser considerada impressionante a resposta da sociedade a esse chamarido do Secretário Nacional Antidrogas. Havia mais de mil pessoas no Fórum, vindas espontaneamente. Em seus três dias, o encontro transcorreu com altíssimo nível de deliberação, a mostrar a complexidade do problema. Evidentemente, isso é tão mais oportuno quanto a comemoração, amanhã, da data mundial de luta contra a AIDS, de vez que a droga está também intimamente relacionada a esse flagelo. O fato é que o País entra numa fase de or-

ganização dos setores que devem lutar na busca de soluções para esse problema.

A minha conclusão como observador – para uma pessoa que conhece o assunto na sua tragédia, mas não o conhece na profundidade das soluções propostas, e como Presidente da Comissão de Educação no Senado, eu me senti no dever de ir lá conhecer –, a minha impressão primeira é a da complexidade absolutamente funda e ampla que a matéria de drogas tem hoje em dia no Brasil e no mundo. Essa complexidade estava presente também nas discussões – já aludirei a isso –, mas ela se dá primeiro quanto ao ângulo do narcotráfico.

O narcotráfico tem características internacionais, características no âmbito puramente policial, características ligadas à ação do Exército Nacional em algumas de suas frentes, principalmente, o serviço de inteligência; características ligadas ao trabalho da diplomacia brasileira, tendo em vista o seu caráter internacional, convênios internacionais, fronteiras etc.; tem a ver com todas as questões de convênios internacionais relativos ao trato da matéria, em todos os seus âmbitos; e tem a ver, ademais, com toda uma questão relacionada com o tráfico de armas, de armamentos, o que envolve, por sua vez, em conjunto, Polícia Federal, Forças Armadas e companhias aéreas, tráfico aéreo internacional e tudo o mais. Isso apenas na questão do narcotráfico.

Aí está um segmento que tem a ver com a ação direta do Estado. Até aí não é a sociedade, nos seus organismos de autodefesa, que tem de vir colaborar, é assunto específico do Estado.

Nota-se que esse entrosamento necessário começa ou poderá ser possível por meio da Secretaria Nacional Antidrogas instaurada pelo Presidente da República e com a posse de um juiz especializado na matéria a sua frente.

Noto, sinto, percebo e creio que este tema deve ser discutido: há algumas tensões no campo relacionado à repressão do narcotráfico. Há tensões entre a Polícia Federal e o Exército, entre a maneira de trabalhar essa matéria e tensões entre as chamadas forças de repressão e a diplomacia; e há também, a meu juízo, uma falta de entrosamento maior entre esses segmentos.

A meu juízo, a Polícia Federal deve estar subordinada a deliberações da Casa Militar, e, igualmente, o Itamaraty deve estar presente na discussão da matéria. Só aqui temos um tema de extrema complexidade e de grande dificuldade, que vai exigir muito trabalho.

O segundo elemento presente é o tráfico interno nos países. Há que se verificar de novo a ação do Estado. No tráfico interno, há uma questão de prevenção ao tráfico, outra de controle, uma de repressão e outra de bloqueio nas relações entre o tráfico interno e o usuário. Aqui também, até então, têm-se perdido as batalhas.

A prevenção não tem funcionado como se gostaria. O controle é muito aquém da capacidade de disseminação, de infiltração, de recursos e até de uso de tecnologias mais modernas pelo tráfico. A repressão ainda encontra grandes dificuldades e deve ser feita pela Polícia Federal, que tem uma Delegacia Especial de Entorpecentes, mas, ao que me parece, não é a Delegacia de Entorpecentes diretamente ligada ao controle da Polícia Federal nessa matéria. A Polícia Federal delegou a cada delegacia estadual sua o controle da matéria no âmbito em que a delegacia atua, e é, também, uma tarefa das polícias estaduais. Portanto, aqui há um outro campo de difícil entrosamento entre as Polícias Federais e as Polícias Estaduais.

Há também o fato – não podemos esquecê-lo – de que o País vive, não agora, mas há muitos anos, uma falência, praticamente, do Poder Público no sentido de que vem acumulando dívidas ao longo dos anos, e somente agora esse problema está a ser enfrentado. Essas dívidas têm, de certa forma, corroído o aparelho do Estado naquilo que concerne à segurança. E a velocidade da tecnologia, do uso de armamentos de altíssima contemporaneidade pelo tráfico é muito maior que a velocidade do próprio Estado no combate à questão e na aquisição de meios para tal, inclusive armamentos.

Na questão do narcotráfico e na questão do tráfico interno, temos que a tarefa do Estado é a tarefa predominante. Tenho a esperança de que agora, com a centralização das decisões dessa matéria na Secretaria Nacional Antidrogas, possa haver um trabalho unificado, mas sei que existe, no serviço público, como existe onde está o ser humano, uma grande luta por poder e uma grande luta por espaço.

Portanto, há que haver, a partir de agora – e nisso o Secretário Walter Maierovitch parece-me uma pessoa determinada –, uma coordenação de atividades, no sentido de entrosar as funções nessa matéria, do Exército, já que a Secretaria pertence à Casa Militar do Governo, da Polícia Federal, das polícias estaduais e dos organismos internacionais de combate ao narcotráfico.

Destaco ainda que estava presente no Fórum o responsável pela entidade que trata do tráfico de

drogas internacionalmente ao nível das Nações Unidas. Portanto, há aí o outro braço de natureza internacional.

Chego, agora, ao terceiro elemento dessa complexa questão: o usuário. No caso do usuário de drogas, não é mais apenas a função do Estado a que tem que ser regulada. E aqui está o cerne da questão: só há o tráfico, só há a violência associada ao tráfico, só há a corrupção associada ao tráfico, porque há o usuário.

Aprendi nesse Fórum que há no mundo duas grandes correntes de trabalho na luta contra a disseminação da droga. Uma corrente de orientação norte-americana, inclusive utilizada pelos Estados Unidos em seu próprio território, prega a política de repressão e abafamento como predominante na matéria. É típico da própria formação norte-americana e tem a ver com seu alto desenvolvimento tecnológico, com seu poder de polícia. Mas a verdade é que mesmo os Estados Unidos, com todo seu alto desenvolvimento tecnológico e seu conhecido poder de polícia, têm enfrentado grandes dificuldades. E há uma segunda corrente, de orientação européia, que tem enfatizado os esforços do Estado e da sociedade predominantemente na direção do usuário.

Por coincidência, ainda ontem, a Suíça, com a democracia direta que lhe é característica, realizou uma votação sobre a questão da liberação do uso de drogas. Em um país que tem o uso de drogas controlado em certos cantões – a Suíça, como se sabe, é extremamente dividida em cantões, nem mesmo municípios – a população derrotou a liberação. Esse país – interessante – com altíssimo grau de liberdade em relação aos direitos de cada cidadão e que até inovou, de certa maneira, quando utilizou a liberação controlada da droga, parece não ter obtido resultados nítidos ou positivos no tocante à diminuição do uso, que está controlado sim, pois existe a medicina paralela ao uso. O uso é controlado diretamente por médicos. O usuário vai ao serviço público e lá lhe é injetada a droga. Mas, ainda assim, ao que parece – para que se veja a força do flagelo –, não há redução do nível de uso da droga. Com tudo isso, ontem, a Suíça, num dos seus referendos, derrotou a liberação do uso da droga.

Fecho esse parêntese para dizer que está, portanto, a Europa voltada muito mais para o usuário, para a idéia de que se houver controle do usuário, que se houver condições para trabalhar o usuário, vale dizer prevenção, essa matéria poderá por aí, se não ser vencida, pelo menos enfrentada.

O fato é que a experiência mundial mostra que esse enfrentamento não tem sido positivo tendo em vista o altíssimo crescimento do uso de drogas em todo o mundo e, consequentemente, o altíssimo índice de expansão da AIDS, que tem na droga um dos seus fatores maiores de risco, sobretudo na droga injetável, que se dá, curiosamente, nos países da África, nos países da Ásia e nos países da América do Sul em maior número.

As estatísticas da AIDS mostram que é justamente nesses continentes, onde as condições de enfrentamento do problema são menores, que se dá um crescimento da AIDS numa progressão geométrica, em níveis nem mais epidêmicos, mas pandêmicos, quase uma pandemia dos nossos dias, ou seja, um mal que atinge a humanidade como um todo.

O trabalho com o usuário é realmente aquele que mais convoca a sociedade. E chegou a ser comovente verificar-se nesse I Fórum Nacional Antidrogas, realizado neste fim de semana, aqui em Brasília, como veio a sociedade brasileira, em que quantidade, com que entusiasmo, com que interesse. Vieram pessoas de todos os Estados, de organizações religiosas, de organizações comunitárias, de organizações médicas, psicólogos, médicos, psicanalistas, de associações de pais, de associações de professores.

Realmente, se este País levasse a sério o que é sério porque este País vive em torno do que é conflito, do que é novidade, ele teria parado para verificar a resposta que a sociedade brasileira deu, nesses três dias de trabalho, ao chamamento, que aliás nem foi tão divulgado assim, para a realização deste fórum antidrogas aqui em Brasília.

A questão do usuário é básica. E ali, como em toda questão da droga, em geral, há três níveis de discussão do problema: a prevenção, a repressão e o tratamento. Aliás, o fórum se dividiu também, nas suas subcomissões, nessas matérias e, dentro das comissões, subgrupos de cada uma dessas matérias, uma das quais tem a ver diretamente conosco porque é matéria legislativa.

Antes de voltar à questão do usuário, quero chamar a atenção da Casa, do Presidente em exercício neste momento, Senador Geraldo Melo, dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras. Está na pauta da sessão deliberativa ordinária de quarta-feira a discussão do Projeto de Lei nº 105, de 1996, e do Projeto de Lei nº 154, de 1997, que tratam especificamente dessa matéria.

O Projeto de Lei nº 105 trata da prevenção, do tratamento, da fiscalização, do controle e da repres-

são do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 154 dispõe sobre prevenção, tratamento, fiscalização, controle e repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica e dá outras providências.

Pois bem. Esta matéria foi altamente debatida numa das subcomissões do Fórum por pessoas de alta especialização – fiquei impressionado com a qualidade dos debates. Estiveram presentes advogados, promotores públicos, membros da Polícia Federal, membros da Interpol, membros da Casa Militar da Presidência da República, juristas e alguns parlamentares estaduais.

Uma das conclusões a que se chegou, Sr. Presidente, diz respeito à urgência de se trazer aos projetos em discussão nessa Casa alguns aportes necessários e que estão a lhes faltar. A maior parte das sugestões é de natureza aditiva, e vai haver um apelo a essa Casa – que inicio nesse momento e conclamei o Chefe da Casa Militar para que aqui viesse conversar com a Mesa Diretora no sentido de buscarmos uma postergação da discussão e da votação dessa matéria, para que, com o aporte de um Fórum dessa importância, possa vir também sob a forma legislativa, aperfeiçoando o nosso trabalho. Há também a enfermidade momentânea do Senador Romeu Tuma, que tem sido um brilhante e interessadíssimo relator dessa matéria. Com a postergação, teremos a possibilidade de entrar em contato com S. Ex<sup>a</sup>, que ademais é uma pessoa extremamente aberta, sempre pronta ao que seja colaboração em tudo que é do espírito público, para que também admita, como relator, incorporar em seu relatório uma série de aspectos estudados nesse I Fórum Nacional Antidrogas.

De maneira que já de antemão quero dizer que a matéria entrará em discussão amanhã, terei oportunidade de falar para Casa e talvez até apresentar um requerimento ser for o caso, adiando essa discussão, para que se possa incorporar, para um estudo dessa magnitude, algo que foi gestado pela primeira vez na nossa história, não apenas pelas entidades especializadas do Governo mas por toda a sociedade brasileira, unificada no Fórum que estou a abordar, já que dele participei ativa e intensamente como uma pessoa que ali foi para aprender e aprofundar os seus conhecimentos nessa matéria.

Volto à questão do usuário. Na questão do usuário está o grande problema. E aqui a sociedade tem muita importância, aqui a atuação do Estado so-

zinha não será suficiente e aqui, a meu juízo, esteve a pulsação de uma vibração notável na realização desse Fórum. Primeiro, no estudo profundo das causas.

Quais as causas pelas quais a droga se estabelece e cresce dessa maneira? É evidente que no estudo das causas cessa a polícia, cessa a arma, cessa a defesa das fronteiras e entra-se na educação; e entra-se mais do que na educação, no comportamento; e, mais do que no comportamento, entra-se nos valores civilizatórios da contemporaneidade.

O que levará o jovem ao uso da droga? Quem, em profundidade, poderá dizer com precisão que é uma questão ligada à família; que é uma questão ligada a certas formas de divulgação que vão tornando sedutora a idéia da droga; que é um niilismo que corresponde a um mundo que vai perdendo valores, significações do ponto de vista da civilização; que é, quem sabe, um niilismo em uma sociedade autodestrutiva como a nossa que destrói rios, que contamina mares e derruba florestas, que tem pronto um arsenal atômico que, apesar de toda a luta que se desenvolve, é capaz de destruir mais de 20 vezes a vida na Terra? É a questão da destruição de valores familiares intrínsecos; a falta de contato entre pais e filhos em uma sociedade na qual, precocemente, a mãe é chamada ao processo de produção sem o contato com os filhos exatamente na fase de formação dos elementos inconscientes que lhe darão um sentido de vida, uma idéia de proteção?

Qual é a causa? Quem pode responder?

Evidentemente, cada um de nós terá uma resposta sempre parcial para o problema porque são causas profundas. Mas elas estão diretamente relacionadas com a questão da droga, principalmente se o nosso País adota uma política de operar preponderantemente sobre o usuário.

Depois das causas, as consequências. Quais são as consequências exatas decorrentes do uso das drogas? Evidentemente, entramos no terreno da Medicina, da Psicologia, Psiquiatria.

Já tem o País entidades de tratamento em número suficiente para a magnitude do problema? Seguramente, não. Em que medida o Estado, o Poder Público, que tem uma ação direta – como bem ressaltou o Senador Romero Jucá -do Ministério da Saúde na questão da AIDS, dispõe de condições para levar o tratamento à rede hospitalar pública? Esse é outro grave problema.

Como o tempo de que disponho está terminando, não quero concluir o discurso; prefiro deixá-lo em aberto, por se referir a um tema de grande complexidade, extensão e profundidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Artur da Távola, a Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que, evidentemente, não há, na programação de trabalho desta tarde, razão alguma para que nos preocuemos com o tempo que levará V. Ex<sup>a</sup> para tratar de assunto tão importante.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus Pares a gentileza dessa extensão.

O tema central relativo ao usuário é a prevenção. O que é a prevenção? São campanhas escolares? Sim. É a família? Sim, claro. Poderia, porém, perguntar: em um País com altos graus de desestruturação interna, em quantos lares há família? Quantos lares há sem família? Portanto, há que se entregar à família constituída, sim. Mas não está a família constituída, possivelmente na maioria dos lares. É questão que envolve, por conseguinte, como eu dizia, também a educação, a escola.

O Presidente da República, quando abriu o Fórum, chegou a aludir de passagem a necessidade até de se ter no currículo uma matéria relativa às drogas, tal a magnitude do problema. Confesso que tenho algumas dúvidas sobre se deve ou não estar no currículo ou, como penso, se deve ser algo repartido entre as várias matérias já existentes na escola. Nós, da Comissão de Educação, recebemos projetos constantemente, os mais bem-intencionados possíveis, com os seguintes dizeres: "Crie-se no currículo um ensino de questões relativas ao trânsito. Crie-se no currículo questões relativas à presença do negro na História brasileira. Crie-se no currículo a presença do estudo de religiões", assim por diante. Há uma infinidade de projetos nesta Casa. Como Deputado Federal e agora como Senador, quase sempre na Comissão de Educação, nunca me cansei de receber projetos bem-intencionados no sentido de dar-se presença no currículo ao estudo dessas matérias. Evidentemente, a intenção é boa, mas o currículo das matérias nos colégios brasileiros, que não é cumprido na integralidade nem com relação a matérias já constantes, é de tal forma insuficiente em tempo, em condições e até em número de professores, que acabaríamos por preencher o currículo escolar com uma infinidade de matérias que, certamente, não seriam bem ministradas e também não fariam com que o aluno estudasse o principal. Mas está aí a proposta e creio que deva ser estudada. A minha opinião, nesse particular, é isolada, porque o flagelo da droga é de tal ordem que não se pode deixar de ter a escola presente nessa matéria. A meu juízo, a escola tem, perfeitamente, os seus instru-

mentos. Quanto a isso, porém, há casos no Rio de Janeiro e em São Paulo de assassinatos de professores que vinham trabalhando com seus alunos na prevenção da droga. Mas isso tudo passa. O Brasil não leva a sério as coisas sérias. O assassinato de um professor é absolutamente brutal. Recentemente, uma bomba estourou e arrancou a mão de uma professora.

O Brasil é um dos poucos países onde as comunidades desorganizadas derrubam, destroem e depredam escolas, o que é um fator de anomia social absolutamente espantoso e para o qual o País não atenta. A escola é vista, em todos os segmentos da sociedade, como um grande instrumento de redenção, um grande instrumento de equilíbrio social e de libertação do indivíduo. No Brasil, as escolas são destruídas, derrubadas, apedrejadas, invadidas e arrebatadas pelos próprios segmentos marginais das comunidades onde atuam. O que é um fator gravíssimo, porque já revela um grau de tal corrosão na esperança, de tal desesperança, de tal tristeza e desencanto na sociedade que nem mesmo a escola passa a ser respeitada. Não se veja aí o menor vislumbre de uma luta de classes, possível até em outras atividades marginais. Portanto, a questão da escola como parte da prevenção e da luta anti-droga é vital. É vital porque não podemos mais, na contemporaneidade, na globalização, na impossibilidade de controle social – como havia ao tempo da nossa formação, via família, via escola, para os processos –, não podemos mais ter as mesmas estruturas escolares diante de um mundo que se tecnifica, que é internacional, que se comunica via Internet e que não tem mais aqueles controles clássicos da formação – escola, família, igreja –, característicos da sociedade de meu tempo de meninice, uma sociedade de grau de estabilidade maior, em que os valores eram mais estratificados. E o que caracteriza a contemporaneidade é exatamente essa fragmentação dos institutos clássicos da sociedade. Tudo se fragmenta. A comunicação é feita por uma fragmentação de mosaicos; a educação é igualmente fragmentária, e, se quisermos ir para o terreno da arte: a arte de hoje em dia não tem mais estilos; tem tendências.

Não digo se esse processo é bom ou mal. Não me cabe um conhecimento tão amplo para ser capaz de ajuizar processos históricos que estão a se dar na universidade. O que defendo, sim, é que nos tornemos inteligentes para enfrentá-los. E não há outra forma de se tornar inteligente para enfrentar problemas complexos senão começar pelo problema educacional.

Assim, na questão da droga, a prevenção pode se dar de maneira absolutamente nova, articulada essa escola também, não mais como a velha e antiga escola, em que apenas os seus organismos dirigentes eram capazes de solucionar o problema. Mas articulada essa escola, como cabe na modernidade, com a própria comunidade de pais, como fazem, aliás, muitas escolas hoje em dia no Brasil, já que a interatividade é outra dessas características da pós-modernidade presentes nos segmentos desenvolvidos da sociedade brasileira.

Por todas essas razões, a realização desse I Fórum Nacional Antidrogas, aqui, em Brasília, nas dependências do Colégio Militar, sexta-feira, sábado e domingo últimos, de certa forma, nos traz esperanças de um bom começo de uma articulação de medidas nessa direção, porém com a certeza de que, se não formos capazes de abordar esse problema em todas as suas frentes e compreendê-lo na complexidade, nunca vamos enfrentá-lo. Ele não é mero problema de repressão; ele não é mero problema de prevenção; e, tampouco, ele não é mero problema de tratamento. Ele tem os três itens e, em cada um desses itens, há uma infinidade de pontos a serem estudados e desenvolvidos.

Por isso, concluo, Sr. Presidente, deixando com V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Vice-Presidente da Casa, um apelo para que façamos um estudo mais profundo dessa matéria e o que está na pauta de quarta-feira possa ser, efetivamente, postergado, para que recebamos as conclusões desse fórum e as incorporemos ao nosso estudo. Nada será mais gravé que votarmos uma lei sobre essa matéria agora apenas porque há, digamos, necessidade urgente de uma lei é certo e há também o clamor da sociedade, mas sem que se possa incorporar a ela um estudo notável feito pela sociedade brasileira, pela primeira vez até hoje, no fórum que se realizou no último final de semana em Brasília.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senador Artur da Távola sugere à Mesa que seja examinada a possibilidade de adiamento da conclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 105 e do Projeto de Lei do Senado nº 154, que tramitaram em conjunto e estão na pauta para apreciação na próxima quarta-feira.

A Presidência toma a liberdade de sugerir ao Senador Artur da Távola o exame do art. 279 do Regimento Interno, que possibilita o adiamento da discussão da matéria para audiência de comissão que

sobre ela não se tenha manifestado, para reexame por uma ou mais comissões por motivo justificado, para realização em dia determinado e para preenchimento de formalidade essencial ou diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento. O Regimento abre todas as possibilidades para isso. Diante da exposição feita por V. Ex<sup>a</sup>, creio que esse procedimento seria importante para o nosso País.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, nesta tarde, gostaria de manifestar-me sobre um assunto essencialmente político. Refiro-me à reforma política, ora em curso nesta Casa. Ela vem sendo examinada por uma comissão especial, presidida pelo Senador Sérgio Machado. Segundo tem sido divulgado, S. Ex<sup>a</sup> está prestes a enviar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o seu relatório para iniciar o trâmite legislativo propriamente dito.

Eu gostaria, então, nesta oportunidade, de levantar algumas idéias sobre o tema, que, por ser fascinante e oportuno, impõe-se à consideração de todos nós, que compomos o Legislativo brasileiro. Sr. Presidente, há muito tempo venho me dedicando ao estudo dessa matéria e estou plenamente convencido de que, seja no sistema parlamentarista de governo – do qual confesso ser adepto –, seja no presidencialista, a adoção do voto distrital se impõe. Eu não gostaria, neste momento, de entrar em pormenores sobre as vantagens evidentes e as óbvias desvantagens que esse processo traz em si.

Não há nenhuma medida política, Sr. Presidente, que seja totalmente branca ou seja totalmente preta. As cores se interpenetram, as posições não se acirram; elas entram numa fase cinzenta, de maneira que, ao adotarmos uma solução, muitas vezes o fazemos conscientes de que não é uma obra perfeita como, de resto, não o são as obras do espírito humano.

Trago à consideração do Plenário dois aspectos a que essa discussão se prende. O primeiro é o da governabilidade; o segundo, o da representatividade. Entendo que a adoção do voto distrital traz em si um valor altamente positivo, que é o de propiciar a governabilidade. Uma corrente de opinião pública que, ao ser consultada pelas vias democráticas, exprime a vontade de seguir tal caminho dá ao

Governo que emergiu das urnas legitimidade, autoridade e força para conduzir o processo legislativo.

É evidente que a eleição proporcional tem também o mérito de fazer com que todas as forças políticas sejam representadas no Parlamento, mas não podemos dizer que isso seja algo absoluto, porque até mesmo em um sistema proporcional sabemos que há o aspecto do coeficiente eleitoral. De modo que os partidos, as facções políticas organizadas partidariamente, que não atinjam o coeficiente eleitoral ficam afastadas da representação legislativa. Portanto, esse não é um valor absoluto.

O voto distrital, a meu ver, dá maior agilidade ao processo legislativo. Nesse sentido, gostaria de lembrar à Comissão, que ainda não concluiu seus trabalhos, que poderíamos chegar a uma solução sobre o voto distrital misto, em que, pelo menos, dois terços das representações legislativas, municipais, estaduais e federais, seriam escolhidas pelo voto direto no voto distrital, sendo que um terço ou, até mesmo, três décimos das representações seriam escolhidas pelo sistema proporcional. Nessa parcela, haveria de se respeitar, de qualquer forma, a presença de todas as correntes partidárias que tivessem atingido determinado coeficiente eleitoral.

Não vejo, Sr. Presidente, nenhum óbice a que chegemos a uma solução mais ou menos nesse sentido, porque seria estabelecida, e essa tarefa naturalmente caberia à Justiça Eleitoral, a definição de distritos eleitorais e acabaria a circunscrição única, que é como vem sendo feito o processo de eleição proporcional, que, entre outros males – abro um parêntese –, está aquele de fomentar uma luta política intramuros, intrapartidária. Muitas vezes, a disputa não se dá entre defensores de correntes de pensamentos diferentes, mas no seio do próprio partido, em que uns procuram superar os outros, sem tentarem levar ao eleitorado, levar à população as questões magnas que afligem a vida nacional.

Assim, Sr. Presidente, acredito que a votação distrital poderia ir entre dois terços e até mesmo sete décimos, deixando um terço ou três décimos do eleitorado para a votação proporcional. Isso daria, como já frisei, uma condição de autenticidade, de celeridade e de governabilidade.

O que temos visto é que o processo legislativo tem-se evidenciado lento e, por causa dessa lentidão, muitas vezes é desvirtuado. Um exemplo clássico disso, neste ano de 1998, foi a tramitação das reformas constitucionais. A legislação enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional teve marchas, contramarchas, negociações e con-

tranegociações, o que resultou em uma obra imperfeita, no caso da Reforma Administrativa e, até mesmo, no caso da Reforma da Previdência.

Estou confiante, Sr. Presidente, em que, se a Comissão da Reforma Político-Partidária atentar para os aspectos que efetivamente são importantes, poderemos dar uma passo muito grande rumo à regularização da vida parlamentar brasileira.

É nesse sentido que trago aqui a minha mensagem de esperança em que, ainda nesta Legislatura, haveremos de iniciar o processo que levará a uma melhoria das condições de votação, de decisão e de reforma da vida política brasileira, sob os auspícios da reforma político-partidária, no que tange ao voto distrital.

É claro que certos aspectos deveriam merecer uma ressalva. O primeiro dos quais é que não seria modificada a representação numérica das unidades federadas no momento. Não poderia haver diminuição do número de deputados federais nem do de deputados estaduais. Todavia, quero crer que, se os distritos forem sábia e coerentemente distribuídos pela Justiça Eleitoral, haveremos de ter os círculos correspondentes aos candidatos da votação majoritária e haveremos, também, de subdividir esses distritos em círculos, o que propiciará a eleição dos deputados estaduais, os quais, em cada Estado, não seriam em quantidade inferior à atual. Há condições políticas e soluções matemáticas para o assunto, Sr. Presidente.

Desejo ainda, complementando, dizer que, nas eleições municipais, esses círculos dos deputados estaduais seriam naturalmente subdivididos para a votação dos legislativos municipais.

Creio que seria um ponto de partida muito importante. E quero crer, Sr. Presidente, que todos aqui nesta Casa haveremos de levar a bom termo a reforma político-partidária, que se impõe e que, atualmente, vem sendo, não digo desvirtuada, mas vem sendo dada atenção a um dos aspectos não dos menores, mas também não dos maiores, qual seja, a fidelidade partidária. Na medida em que se proceder à votação majoritária nos distritos, em cada Estado, ensejar-se-á o reforço das estruturas partidárias em cada Município, em cada região. E, por via de consequência, as representações serão mais legítimas e as correntes de pensamento terão uma representação no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas mais nítida, mais atuante, o que dará lugar a um progresso político assaz importante para a nossa Pátria.

São essas considerações, Sr. Presidente, que endereço a esta Casa e, em especial, à Comissão de Reforma Político-partidária.

Agradeço a atenção.

*Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra nesta segunda-feira para fazer algumas revelações, por antecipação, do que ocorre no relacionamento entre os Estados e Municípios.

Vi este Plenário negar um financiamento ao Estado do Espírito Santo e, se não me engano, também ao Estado do Mato Grosso. Contudo, percebo agora que se articula, na contramão dos pedidos anteriores, a concessão de um empréstimo de cerca de R\$2 bilhões para o Estado do Paraná, dando como garantia ações da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – Copel.

Quando Governador, recusei a venda dessas ações por mais de R\$74,00. Hoje, elas estão sendo entregues por um preço abaixo de R\$7,00 o lote de mil ações. E esta venda está sendo feita para pagar a folha dos funcionários do Estado, conforme documentação que tenho em mãos.

Primeiro, a introdução de uma mensagem à Assembléia Legislativa do Paraná, onde fica claro que o Governo do Estado pretende aplicar os recursos da venda das ações da Companhia Paranaense de Energia Elétrica em um fundo previdenciário que alavancará investimentos.

Ora, na verdade, o Paraná tem uma despesa brutal com os inativos. E o Governo está vendendo ativos públicos para pagar a folha dos inativos – dilapidação absoluta do Estado.

Quero antecipar a este Plenário e aos Srs. Senadores a carta que estou mandando ao Dr. Pio Borges, por enquanto, Presidente do BNDES.

A carta tem o seguinte teor:

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento de que o atual Governador do Estado do Paraná enviou mensagem à Assembléia Legislativa daquele Estado propondo aprovação de lei que o autorize a dar em caução e alienar ações da

Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL. Segundo fontes do Governo, parte das ações seria imediatamente dada em caução para o levantamento de empréstimo junto a esse Banco, seguindo-se o processo de alienação das demais com vistas à privatização da Companhia. Estou informado, de outro lado, que o Governador do Estado está lançando mão de todos os meios de pressão e coerção sobre os deputados paranaenses, a fim de que o projeto seja convertido em lei em prazo recorde, antes mesmo de completar uma semana do envio da mensagem.

Manifesto a Vossa Senhoria, na condição de ex-Governador e atual representante daquele Estado no Senado Federal, minha mais veemente indignação com a atitude do Governador, que, através de manobras de bastidor, está tentando dilapidar o patrimônio público paranaense, desfazendo-se, açodada e levianamente, de companhia sólida e altamente rentável, simplesmente para cobrir necessidades de caixa, fruto da má gestão da receita pública em seu governo. Pois não é segredo que o empréstimo buscado junto a esse Banco destina-se ao pagamento da folha dos servidores públicos, engordada substancialmente na atual gestão em razão da criação de novas secretarias e várias centenas de cargos em comissão para apadrinhados, na mais absoluta dissonância com as diretrizes da moderna administração pública.

Entendo ser da minha responsabilidade procurar impedir que os objetivos do atual Governador sejam alcançados, por me parecer inadmissível e altamente lesivo ao patrimônio público de meu Estado que a COPEL seja alienada da forma e para o fim que se pretende. De outra parte, vejo no oferecimento em caução de parte das ações para obtenção de empréstimo junto a esse Banco uma forma de burla" – que já foi interrompida por ação da Comissão de Assuntos Econômicos – "ao inciso VII do art. 52 da Constituição Federal, que atribui ao Senado Federal da República o poder de dispor sobre os limites de endividamento externo e interno dos entes de direito público.

É minha intenção, bem por isto, adotar todas as medidas legais cabíveis para obs-

tar a alienação da companhia e o oferecimento em caução das suas ações para a obtenção de empréstimo, inclusive recorrendo ao Poder Judiciário, seja para resguardar o patrimônio estadual – com o ajuizamento de ação popular (Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, art.1º) e denúncia ao Ministério Público para o ajuizamento de ação civil pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, art. 1º, V) –, ou seja, resguardar as prerrogativas do Senado da República – com o encaminhamento de representação para o ajuizamento de ação direta de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985).

Pareceu-me que esta minha disposição devia ser levada ao conhecimento do Senado e do Presidente do BNDES, porque, nesse momento, o Presidente do BNDES responde pelo mais importante Banco de fomento de nosso País, e por isso também é responsável pela tutela do patrimônio público.

Aproveito a oportunidade para expressar a V. S<sup>a</sup> a minha respeitosa consideração."

Sr. Presidente, é preciso que acabe essa farra de empréstimos na República. O Banco do Estado do Paraná está pedindo – e amanhã a Comissão de Economia do Senado analisará esse pleito – um empréstimo de R\$4,1 bilhões para saneamento. Deixe o Banco, quando retirei-me do Governo, em excepcionais condições, registradas inclusive no discurso de posse do presidente da atual administração. Dizem hoje que o Banco está quebrado, falido. E realmente está! Foi o Banco que mais comprou letras financeiras dos Estados na fraude dos precatórios; foi o banco onde mais ilícitos foram encontrados durante a sua administração, inclusive, hoje, sob o exame do Ministério Público Federal. Agora, são pedidos R\$4,1 bilhões para salvar um banco que há três anos e meio apresentava mais lucro que todos os bancos privados que operavam no País, nacionais e internacionais, e todos os bancos públicos também, perdendo apenas para o Banco Safra, que é uma casa bancária de pequeno patrimônio líquido e que apresenta, em qualquer operação vantajosa, um lucro significativo.

Sr. Presidente, deixar que um banco nessas condições seja liquidado e que tome da União R\$4,1 bilhões é deixar, por exemplo, de fazer a consideração que o Presidente Bill Clinton fez para sanear as finanças do Japão – investiu 2 bilhões de dólares. São mais ou menos R\$ 3,8 bilhões, ou seja, um

montante de recursos menor para salvar o *yene* do que o Governador do Paraná pretende para um suposto saneamento do banco do Estado, quebrado irresponsavelmente em uma gestão.

A Vale do Rio Doce foi alienada por 3 bilhões e 300 milhões de dólares, mas o Governador do Paraná quer, para sanear as trambicagens, a ladroagem e o roubo do Banco do Estado do Paraná, R\$4,1 bilhões. É absolutamente incompreensível que isso possa ocorrer.

Até onde sei, o Relator da matéria já apresentou relatório favorável. Sei disso, não por ter invadido a privacidade de um relatório, que pode ser alterado a qualquer momento, mas porque o relatório do Senador Camata já foi anunciado de forma favorável pela Imprensa do Paraná. Parece que temos mais um acordo político.

Quando me opus aos últimos financiamentos a um Estado que está sendo destruído por má administração, a Comissão de Economia, inclusive o meu Partido, o PMDB de todo o Brasil, deu apoio ao empréstimo solicitado pelo Governo Estadual. Posteriormente, no período eleitoral, mediante requerimento feito à Justiça Eleitoral, soubemos que a despesa do Governo do Paraná com publicidade, em 3 anos e meio, chegou a 334 milhões, oitocentos e setenta mil reais. Hoje esse valor já alcança R\$ 400 milhões porque, neste ano, já foram gastos R\$ 40 milhões em publicidade pelo Banco do Estado do Paraná, banco falido que solicitou R\$ 4,1 bilhões de reais em empréstimo para saneamento a ser feito por aqueles que quebraram e roubaram o banco.

O Senado funciona com acordos políticos. Nada, porém, impedirá este Senador de tornar pública a situação do Estado do Paraná. Nada me impedirá de denunciar, inclusive o meu partido, que, na sua aliança cega com o Governo Federal, atropela Estados e inviabiliza o futuro para render-se apenas às circunstâncias de um governo que, de uma hora para outra, tem o seu governador alterando a legenda partidária original, no caso, do PDT para o PFL.

Que seja bem-vindo – e certamente o foi –, Governador Jayme Lerner, ao PFL. Todavia, que o preço desse apoio não seja a inviabilização absoluta do Estado do Paraná.

Veja, Sr. Senador que, neste momento, preside a sessão: estou falando de um empréstimo de R\$6,1 bilhões, contraído em fim de ano, no apagar das luzes de um período governamental e que transformará o Paraná em um Estado mais difícil de governar do que Alagoas. Está nas mãos do Senado e do BNDES a responsabilidade pelos empréstimos. A

mim resta a possibilidade de fazer a denúncia, porque parece que esse empréstimo já foi acordado nos bastidores.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC.) – Peço permissão para falar sentada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – V. Exª tem permissão da Mesa.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de trazer à discussão, nesta segunda-feira, um aspecto relevante quanto ao episódio do "grampo" das privatizações das Teles. Como essa discussão tem sido cantada e decantada em verso e prosa por todos os segmentos que atuam nas duas Casas, gostaria de me ater a um aspecto que julgo importante. A página Opinião da Folha de S.Paulo do dia 22 traz dois artigos: um, do Ministro Bresser Pereira, e outro, do Sr. Joaquim Francisco de Carvalho, respondendo à seguinte pergunta: "O episódio do grampo compromete o programa de privatizações do Governo?" A resposta do Sr. Joaquim Francisco é positiva; a do Ministro Bresser Pereira, negativa. Nesse artigo, o Ministro Bresser faz uma série de argumentações para justificar que o episódio não compromete as privatizações e ainda tem o interesse de defender o seu colega da área ministerial.

O que de fato me assusta nessa matéria é exatamente como é tratado o conteúdo gravado nas fitas até agora publicadas. Seu artigo é iniciado com frases bastante interessantes: "Viver é muito perigoso, dizia o camarada Riobaldo na célebre criação de Guimarães Rosa. Nos dias que correm, porém, ser político e defender o interesse público é ainda mais perigoso."

O Ministro desenvolve o seu artigo e assinala uma série de pontos que não poderíamos deixar passar em branco, sob pena de nós acostumarmos a ver os que têm maioria seja no Congresso ou em outro lugar qualquer distorcer o conteúdo dos acontecimentos, arbitrando, a sua revelia, valores que neles não estão postos. É isso o que desejo revelar nesse artigo. Aliás, é bastante significativa a escolha do personagem Riobaldo o qual foi vítima de um engodo, ou seja, do disfarce de Diadorim. Com certeza, se essa mulher não se disfarçasse de homem, Riobaldo teria sofrido muito menos. Isso não é por acaso. O velho Jung afirma que, muitas vezes, quando tentamos esconder o que está na região

mais profunda do nosso inconsciente, aquilo se apodera de nós e sempre consegue um meio de se manifestar, desnudando-nos. O artigo do Ministro faz isso. O caso de Diadorim e Riobaldo não é mera coincidência. Viver é perigoso e falar, às vezes, é mais perigoso ainda. O Ministro coloca em seu artigo algumas frases que considero importantes, como, por exemplo, a defesa do interesse público. Aqueles que são dados ao purismo não deveriam ser homens públicos; deveriam estar dentro de conventos ou serem monges, talvez burocratas menores.

No Brasil, tem-se constituído uma prática recorrente as pessoas fugirem dos conteúdos das coisas e qualificá-las com alguns "ismos", para não entrarem no mérito das questões. Por exemplo, se alguém tem posição oposicionista bastante contundente, não se curva, argumenta, coloca claramente os seus posicionamentos e não é cometido de convencionismos muitas vezes artificiais, é imediatamente rotulado de estar praticando esquerdismo. Nesse caso, não é preciso discutir, pois se trata de um esquerdista, é pronto! Se as pessoas defendem com coerência aquilo que acreditam e nesse caso não se permitem o jogo fácil de alguns episódios que foram auto-revelados pelas conversas nos "grampos", essas pessoas são acusadas de purismo. Esse é o desqualificar da ação coerente de muitas pessoas neste País, inclusive de homens públicos.

Sé as pessoas têm posições de esquerda, não é preciso discutir isso; é só dizer que são esquerdistas alguns mais ousados em arbitrar conteúdos dizem que se trata de burros ou de bobos, mas, assim, não é preciso discutir em absoluto.

No seu artigo, o Ministro Bresser Pereira diz que político com "p" maiúsculo é aquele que tem o procedimento como o do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros e os demais participantes daquele episódio. Ora, se as pessoas, por terem maioria ou por poderem arbitrar conteúdos aos acontecimentos dos fatos, não mais precisam preocupar-se com eles para formar suas opiniões, então a nossa democracia passa a correr sérios riscos. É isso o que está acontecendo no Brasil.

Já tivemos nesta Casa, nos quatro anos em que aqui estou, no mínimo, quatro episódios com indicação de CPIs: a CPI dos bancos, envolvendo o Banco Econômico; a CPI do Sivam, em que também havia um grampo; a CPI do episódio da compra dos votos; e esse, agora, do leilão da Telebrás. Em todos esses episódios, ouvimos da maioria governista que não era preciso investigar, porque o Ministério Público e a Polícia Federal o fariam e, se houvesse

uma CPI, ela prejudicaria as reformas, o interesse do País e o andar do desenvolvimento econômico e social da Nação brasileira. Em nome desses argumentos e de outros aparentemente mais nobres, como o do Ministro Bresser Pereira relativo à defesa do interesse público, do político "com p maiúsculo" – isto é, arrojado e não apenas um burocrata atrás de um balcão –, vamos deixando de tomar algumas atitudes fundamentais para o Congresso Nacional. Este Parlamento não deve abdicar de suas prerrogativas constitucionais, principalmente a de fiscalizar o Poder Executivo.

Nesse sentido, o homem e a mulher de bem que acompanham esses episódios, cidadãos comuns, devem, no mínimo, estar com uma sensação de impotência. Se o Poder Executivo se dá ao luxo de arbitrar que aquele estilo de conversa telefônica gravada por meio do grampo – que é questionável e condenável, mas infelizmente reproduziu o que foi dito pelo Ministro, não inventando nem distorcendo suas palavras – é um procedimento político "com p maiúsculo", não precisando, portanto, ser investigado; e se o Congresso facilmente se convence de tudo isso e não procede à instalação da CPI, alegando que o Poder Judiciário fará as investigações, o cidadão comum não tem que acreditar que este Poder também agirá com a isenção esperada pela sociedade.

Ora, os Três Poderes pressupõem a existência da democracia quando funcionam plenamente. Se dois deles começam a distorcer o conteúdo dos fatos, conferindo-lhes valores à revelia dos acontecimentos, por que somente o Poder Judiciário estaria agindo de forma perfeita e faria as investigações com isenção? Ele levaria a cabo todas essas informações, as processaria e devolveria para a sociedade uma resposta adequada àquilo que ela está esperando? Por acaso foi adequada a resposta do episódio do Sivam? Por acaso foi adequada a resposta que foi dada no episódio da compra de votos? Por que o cidadão comum teria de se conformar com, muitas vezes, os verbetes acalorados daqueles que saem na defesa fácil de posturas muitas vezes condenáveis? Por que a sociedade o faria?

Sr. Presidente, lendo este artigo, tive a sensação de fazer parte talvez daquele segmento da política que não condene **a priori**. A meu ver, tudo deve ser investigado, também o grampo. Entendo que quem fez o grampo deve ser punido, mas, acima de tudo, o conteúdo revelado não pode ser minimizado, não pode ser atribuído como uma prática correta a ser levada a cabo por pessoas que estão nos cargos

mais importantes da nossa República, como o de ministro, por exemplo. Caso contrário, se o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira acha que ser político "com p maiúsculo" é fazer tudo aquilo que o Ministro disse que ia fazer – eu não vou repetir as suas frases; os Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy e tantos outros colegas já o fizeram exaustivamente, o próprio Senador Roberto Requião –, se ser político "com p maiúsculo" é agir daquela maneira, então os empresários, os investidores, podem arbitrar também que ser investidor "com i maiúsculo" é colocar um grampo para espionar o Governo, pois, dessa forma, ele está defendendo o interesse da empresa ou dos seus investimentos. Se não vale mais critério para nada, se nós podemos arbitrar os valores à revelia dos fatos e dos acontecimentos, então a nossa História começa a sofrer um sério risco, como também a nossa democracia.

Como professora de História, aprendi que é muito perigoso tentarmos reescrevê-la ou, pelo menos, escrevê-la de forma distorcida.

Dizem que os historiadores são profetas que nunca erram porque analisam a História a partir daquilo que já ocorreu. Quando, todavia, a História começa a ser distorcida no seu nascedouro, até mesmo os historiadores seriam profetas que, com certeza, no caso do Brasil, passariam a errar.

No episódio, com todo o respeito pelo Ministro Bresser Pereira e toda solidariedade que quer prestar a seu colega Ministro à época, não posso concordar que esse tipo de postura possa ser colocada nas alturas como sinônimo da boa política ou do bom administrador à frente das instituições públicas. A democracia brasileira tem que ser fortalecida, e o seu fortalecimento passa necessariamente pela autonomia do Congresso em toda e qualquer investigação que se faça necessária fazer.

Não podemos ficar o tempo todo dando ao Poder Judiciário prerrogativas que são nossas. Por acaso, os meios de comunicação estão, a todo momento, divulgando o conteúdo das fitas. Seria interessante se os Senadores e Deputados – que deveriam avaliar o conteúdo dessas naquilo que se refere ao interesse do Estado brasileiro e não ao de fofocas e picuinhas que porventura possam ter da vida pessoal de quem quer que seja – abrissem mão dessa prerrogativa e se contentassem em ficar como se fosse novela de folhetim do século passado os episódios, que vão sendo narrados a cada dia, do grampo que foi colocado no BNDES.

Eu queria fazer este registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque me sinto inconformada com

o tratamento que pode estar sendo dado a essa questão e advogó a criação da CPI, para que a sociedade brasileira não continue com a sensação de impotência e desconfiança em relação à nossa democracia, primeiro, porque, como disse anteriormente, se o Poder Executivo arbitra os conteúdos à revelia deles, se o Poder Legislativo abre mão da prerrogativa de investigar que tem, por que o Judiciário o faria com tanta isenção? Por que o cidadão brasileiro tem motivo para acreditar que, no terceiro Poder, estariam as respostas? A não ser que ele se conforme em continuar assistindo ao espetáculo do quarto Poder, que é ver no rádio e na televisão o episódio sendo esclarecido ou não à revelia das instituições que têm a obrigação de fazê-lo e que, em vários episódios, como acabei de citar, não o fizeram.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a prisão do ex-Presidente chileno Augusto Pinochet, ocorrida recentemente na Inglaterra, suscita a todos uma discussão mais aprofundada na relação entre as nações, coloca em risco a tranquilidade que tinha, ex-Chefe de Estado, em regime de exceção, nas suas visitas ou na sua permanência em asilo pelo mundo.

Pinochet, que visitava a Inglaterra, não pela primeira vez, teve o seu visto apostado no passaporte diplomático, com a anuência do Governo inglês. Ao chegar naquele País, foi preso em atendimento a um apelo judicial de um outro país. Isso nos permite, inclusive, imaginar que pudesse ter sido vítima de uma armadilha. A França negou-lhe visto, negara ao ex-Presidente Pinochet a autoridade, a condição para que ele visitasse aquele País. Por que a Inglaterra não o fez? Por que a Inglaterra assim não agiu? Concedeu o visto, e, uma vez em seu território, acabou detendo o ex-Presidente.

Estabeleceu-se um processo judiciário, o Superior Tribunal de Justiça entendeu que deveria preservar a imunidade diplomática, houve apelação e a Corte dos Lordes, que funciona como o Supremo Tribunal Federal brasileiro, reformou a decisão numa reunião também dividida, dois de seus membros votaram pela manutenção da imunidade e três pela afirmação de que o General Augusto Pinochet não gozava de imunidade diplomática, pois ali não se en-

contrava em viagem oficial e nem na condição de Chefe de Estado.

Não estou aqui querendo, Sr. Presidente, defender o ex-Presidente chileno Augusto Pinochet. Não estou aqui defendendo os crimes atrozes que foram praticados no regime de exceção sob a sua condução e que agora são colocados sob sua responsabilidade. Não estou aqui imaginando a defesa de nenhum dos ditadores que, ainda nos tempos contemporâneos, transitam mundo afora com muita liberdade, nem Fidel Castro, nem Saddam Hussein, nem Idi Amin Dada, nem tantos outros que a História da Humanidade repudia por seus atos de exceção, de atrocidade, de violência. E entendo que é preciso desenvolver certos mecanismos que venham julgar e punir os responsáveis pelos crimes praticados. Mas preocupa-me, Sr. Presidente, nessa decisão adotada na Grã-Bretanha, os riscos que um precedente inusitado pode abrir na relação entre as nações. A começar pelo próprio Chile, onde a estrutura da democracia, que ainda é muito frágil, começa a se consolidar, mas pode sofrer rupturas em consequência desse ato.

E as demais nações? O que lhes pode assegurar que a sua soberania será respeitada? Quem pode se arvorar de magistrado do mundo? Como podemos entender que um juiz de um país requeira a extradição de determinado cidadão em outro país por crimes praticados em um terceiro país? Custame crer que a Câmara dos Lordes tenha assim decidido. Errou a Grã-Bretanha, no meu entender, ao adotar esse procedimento.

Vejam que a própria população do Chile também se encontra dividida. A grande maioria dos seus cidadãos quer o julgamento e a punição de Pinochet, porém, no seu território, respeitada a soberania do povo chileno.

O próprio Ministro das Relações Exteriores do Chile, Miguel Insulza, designado pelo Presidente Eduardo Frei Ruiz Tagle, foi para a Grã-Bretanha e vai à Espanha num esforço para que a decisão da Grã-Bretanha não seja pela permissão da extradição do ex-Presidente Pinochet, porque manifesta, inclusive Insulza, que entende estar vivendo um momento inusitado da sua vida. Ele, que foi perseguido pelo regime Pinochet por um longo período, está agora a defendê-lo; mas não é a defesa do cidadão, do ex-Chefe de Estado, e sim a da soberania e da autonomia do seu país.

**A Srª Marina Silva** (Bloco/PT – AC) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –**  
Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (Bloco/PT – AC) –** Senador Leomar Quintanilha, acho interessante o debate que V. Ex<sup>a</sup> traz esta tarde a esta tribuna, porque suscita uma série de questões de natureza política, até mesmo do ponto de vista das relações econômicas e sociais que o mundo está vivendo, em uma economia globalizada, onde as fronteiras dos estados nacionais estão cada vez mais diluídas. E se, por um lado, é legítima e assim os advogados do mercado o têm feito com muita insistência a ação globalizada do ponto de vista dos interesses econômicos, também esse episódio traz à discussão no cenário nacional a globalização no que se refere à defesa dos direitos humanos. Estes não podem mais ficar restritos às fronteiras, porque aquilo que agride, que ultraja, que age de forma torpe, em relação aos direitos mais essenciais dos seres humanos, passa a ser também de interesse de toda a humanidade, como sempre foi. Não era possível uma ação integrada do ponto de vista das ações dos estados nacionais, dentro de relações internacionais com clara definição, como tivemos até bem pouco tempo. Se a sociedade mundial têm tanta facilidade em compreender a interferência das ações econômicas, ultrapassando e perpassando as fronteiras nacionais, talvez seja recomendável que tenhamos a mesma tolerância em se tratando da defesa dos Direitos Humanos. Não tenho dúvida de que a ação do ex-Presidente Augusto Pinochet é ultrajante aos Direitos Humanos do povo chileno e à democracia de um modo geral. Fiquei mais de um mês no Chile – para tratamento de saúde –, e era impressionante ver, nos meios de comunicação, o governo chileno abordar um assunto e, imediatamente, o General Pinochet ser pautado para opinar sobre o mesmo assunto, mostrando um ponto de vista diferente. Para a democracia, isso é perfeito, mas é como se existissem dois Estados paralelos. As eleições são feitas para que nunca o governo consiga uma maioria, porque foram criados mecanismos constitucionais para burlar a democracia chilena. Não estou aqui advogando a interferência dos países de forma afrontosa, mas é positivo o fato de os Direitos Humanos também passarem a ser discutidos em uma perspectiva global. Se é tão natural a interferência do mercado em todos os aspectos da vida cotidiana dos mais diferentes Estados nacionais e das mais diferentes culturas, essa discussão é bem-vinda, para que a globalização possa ser também universal no que se refere aos Direitos Humanos, à resolução dos problemas sociais e à

compreensão de que, se estamos numa aldeia global, no caso da aviltamento dos direitos, estes devem ser defendidos por qualquer nação que tenha compromisso com eles.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –**  
Agradeço a contribuição e concordo com as observações de V. Ex<sup>a</sup>. Nada mais importante que a preservação dos direitos humanos. Nada mais importante que defender a integridade das pessoas em qualquer parte do mundo, não importam as fronteiras. Mas é importante que a soberania das nações seja preservada e respeitada para que haja uma convivência harmônica entre elas. E o tecido da democracia, ainda frágil, fragilizado por ações nefastas, perversas desses dirigentes, precisa encontrar realmente um foro que possa discuti-los, julgá-los e, efetivamente, puni-los com a maior severidade possível, para que essa barbárie não continue fazendo tanto mal à humanidade, para que essas ações não continuem constrangendo o cidadão de qualquer nação nem trazendo prejuízo à independência e à liberdade dos seres humanos.

Esta discussão traz algo de positivo. Ela é momentosa e suscita a participação de todas as nações, principalmente daquelas que querem estabelecer um bom relacionamento, tanto na parte comercial como naquela referente ao respeito pelo cidadão.

Vários países já se manifestaram pela extradição do ex-Presidente Augusto Pinochet. Se não houver um ordenamento jurídico nesse sentido, quem terá prevalência: a Suécia, a Suíça ou a França? São muitos os países que querem julgá-lo em seu território.

O correto – e parece haver consenso nessa orientação – é que as nações se unam para constituir um foro definitivo, um tribunal penal internacional para que o mundo não seja mais um lugar seguro para terroristas ou ditadores perversos.

Sr. Presidente, era essa a colocação que gostaria fazer, consciente de que a Inglaterra permitiu uma discussão muito importante para a relação entre os povos e de que, certamente, corrigirá o equívoco que cometeu ao suscitar a possibilidade de extradição do ex-Presidente Augusto Pinochet.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –**  
Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA****- 1 -****PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 504, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta.

**- 2 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1998 (nº 628/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional, concluída em Washington, em 2 de fevereiro de 1971, tendo

Parecer favorável, sob nº 592, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**- 3 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 90, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1998 (nº 659/98, na Câmara dos Deputados), que autoriza o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEP), tendo

Parecer favorável, sob nº 593, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner.

**- 4 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 94, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1998 (nº 711/98, na Câmara dos Deputados), que aprova a solicitação de reconhecimento da competência obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação da Convenção Americana de Direitos Humanos para fatos ocorridos a partir do reconhecimento, de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 62 daquele instrumento internacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 594, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

**- 5 -****MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Ofício nº S/72, de 1994 (nº 3.340/94, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de São Paulo no sentido de que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 16 minutos.)

**(OS 16617/98)**

---

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**30-11-98**  
Segunda-feira

- 14:30 – Sessão Não Deliberativa do Senado Federal
- 16:00 – Senador José Manuel de la Sota, da República Argentina
- 17:00 – Ministro Homero Santos, Presidente do TCU

## Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1998

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária 50ª Legislatura

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APROVADA E ENCAMINHADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
<b>Total .....</b>	<b>1</b>

**Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que *altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal* (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal).

Sessão: 25.11.98

#### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República.....	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	2
<b>Total .....</b>	<b>4</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1996** (nº 1.803/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivo da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências* (lotação do efetivo na organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal).

Sessão: 03.11.98

**Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1998** (nº 4.711, de 1998, na Casa de origem), que *modifica dispositivo da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.*

Sessão: 12.11.98

**Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998** (nº 4.606/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a autonomia de gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviço da Marinha e dá outras providências.*

Sessão: 24.11.98

**Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998** (nº 4.576/98, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de homepage na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras provisões.*

Sessão: 26.11.98

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	3
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995**, de autoria da Senadora Marina Silva, que *dispõe sobre os instrumentos de controle do acesso aos recursos genéticos do País e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 03.11.98

**Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996**, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que *dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 25.11.98

**Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1997**, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que *altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 27.11.98

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados...	10
De iniciativa do Senado Federal.....	13
<b>Total.....</b>	<b>23</b>

**Projeto de Resolução nº 85, de 1998**, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera a *Resolução do Senado Federal nº 70, de 1998, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual de Santa Catarina nº 129, de 1994, e dá outras providências*

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Resolução nº 88, de 1998**, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de duzentos e oito milhões de reais, baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A - BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998, e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Resolução nº 89, de 1998**, que autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinqüenta e cinco milhões de unidades monetárias europeias até o limite de sessenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Europeu de Investimento - BEI, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Resolução nº 90, de 1998**, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos junto à IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Resolução nº 91, de 1998**, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM no valor em ienes japoneses equivalente a cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Resolução nº 92, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis - AIDS II.**

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Resolução nº 93, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS".**

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Resolução nº 94, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a trezentos milhões de dólares norte-americanos, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS e o Export- Import Bank of Japan - JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul.**

**Sessão:** 03.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1998 (nº 661/98, na Câmara dos Deputados), que indica o Sr. Adylson Motta para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.**

**Sessão:** 04.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1997 (nº 463/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

**Sessão:** 10.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1997 (nº 467/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.**

**Sessão:** 10.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1997 (nº 418/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.**

**Sessão:** 10.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1997** (nº 460/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pousada do Rio Quente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.*

**Sessão:** 12.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1997** (nº 470/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Empresa Portalegrense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Sessão:** 12.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1997** (nº 473/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Ilhéus Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 12.11.98

**Projeto de Resolução nº 98, de 1998**, que *autoriza o Estado de Rondônia a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no montante de cinqüenta e sete milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos, a preços de 28 de fevereiro de 1997.*

**Sessão:** 12.11.98

**Projeto de Resolução nº 99, de 1998**, que *autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União em 22 de janeiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos.*

**Sessão:** 12.11.98

**Projeto de Resolução nº 100, de 1998**, que *autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de abertura de crédito, consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações celebrado entre o Estado do Maranhão e a União, com a interveniência do Banco do Estado do Maranhão S.A. e do Banco Central do Brasil, celebrado em 30 de junho de 1998, no valor de duzentos e setenta e cinco milhões de reais.*

**Sessão:** 17.11.98

**Projeto de Resolução nº 102, de 1998**, que *autoriza o Estado do Ceará a incluir, no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado*

*entre o Estado e a União, em 16 de outubro de 1997, a operação firmada entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, no valor de vinte e quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

**Sessão:** 24.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1997** (nº 474/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cornélio Procópio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.*

**Sessão:** 25.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1998** (nº 488/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.*

**Sessão:** 25.11.98

**Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1998** (nº 497/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 25.11.98

**Projeto de Resolução nº 105, de 1998**, que *autoriza a efetivação de Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Estado da Paraíba, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

**Sessão:** 26.11.98

## MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República... 2
Total..... 2

**Mensagem nº 222, de 1998** (nº 1.074/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Carlos Alberto de Azevedo Pimentel*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

**Sessão:** 25.11.98

**Mensagem nº 243, de 1998** (nº 1.333/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Sebastião do Rego Barros Netto*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

**Sessão:** 25.11.98

### MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Presidente da República...	1
De iniciativa do Senado Federal.....	3
Procedente do Banco Central do Brasil.....	1
<b>Total.....</b>	<b>5</b>

**Projeto de Resolução nº 23, de 1997**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dá nome de "Sala Senador Visconde de Cairu" à sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos.

**Sessão:** 12.11.98

**Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1997**, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que acresce parágrafo ao art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**Sessão:** 26.11.98

**Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1998**, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dispõe sobre a prestação voluntária de serviços em programas de interesse social e dá outras providências.

**Sessão:** 26.11.98

**Mensagem nº 72, de 1994** (nº 101/94, na origem), pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, IX, da Constituição Federal, submete à aprovação desta Casa a proposta do Banco Central do Brasil para a definição de critérios e mecanismos para o refinanciamento das dívidas públicas estaduais e municipais.

**Sessão:** 26.11.98

**Ofício nº S/65, de 1994** (nº 2.778/94, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Sergipe no sentido de que possa contratar operação de crédito externo a ser realizada pela Empresa Energética de Sergipe S.A. - Energipe, no valor de nove milhões, trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais, equivalente a quinze milhões de marcos alemães, em 1º de julho de 1994, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Melhoramento do Abastecimento de Energia Elétrica em Sergipe.

**Sessão:** 26.11.98

## OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Parecer nº 527, de 1998**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho, sobre o Requerimento nº 771, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, formulando consulta ao Plenário visando obter orientação referente aos projetos de lei autorizativa.

**Sessão:** 12.11.98

**Requerimento nº 349, de 1998**, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Cardeal Arcebispo de São Paulo, *D. Paulo Evaristo Arns*, por ocasião de sua aposentadoria e substituição à frente da Arquidiocese de São Paulo.

**Sessão:** 17.11.98

**Requerimento nº 557, de 1998**, do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 10 de dezembro próximo seja dedicado a comemorar os cinqüenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**Sessão:** 17.11.98

### SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de novembro de 1998)

Deliberativas ordinárias .....	11
Não deliberativas .....	8
<b>Total .....</b>	<b>19</b>

### SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (6 de janeiro a 30 de novembro de 1998)

Deliberativas ordinárias .....	78
Deliberativas extraordinárias .....	6
Não deliberativas .....	70
Especial .....	1
Reuniões.....	2
<b>Total .....</b>	<b>157</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
(1º A 30 DE NOVEMBRO DE 1998)**

<b>MATÉRIAS APROVADAS.....</b>	<b>33</b>
Proposta de Emenda à Constituição enviada à Câmara dos Deputados .....	1
Projetos aprovados e enviados à sanção .....	4
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	3
• <i>Apreciados em comissão, em decisão terminativa .....</i>	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	23
• <i>Concessões de telecomunicações .....</i>	9
• <i>Operação de crédito .....</i>	13
• <i>Escolha de membro do Tribunal de Contas da União .....</i>	1
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas .....	2
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....</b>	<b>5</b>
Matérias declaradas prejudicadas.....	5
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>38</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
(6 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 1998)**

<b>MATÉRIAS APROVADAS.....</b>	<b>315</b>
Propostas de Emenda à Constituição enviadas à promulgação.....	2
Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Câmara dos Deputados .....	4
Projetos aprovados e enviados à sanção .....	54
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	35
• <i>Apreciados pelo Plenário .....</i>	18
• <i>Apreciados nas comissões, em decisão terminativa .....</i>	17

Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	177
• <i>Acordos internacionais</i> .....	25
• <i>Concessões de telecomunicações</i> .....	58
• <i>Operações de crédito</i> .....	91
• <i>Assuntos administrativos</i> .....	2
• <i>Escolha de membro do Tribunal de Contas da União</i> .....	1
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas .....	25
Mensagens relativas a escolha de Autoridades .....	18
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>68</b>
Propostas de Emenda à Constituição rejeitadas.....	3
• <i>Apreciadas pelo Plenário</i> .....	2
• <i>Art. 254 do Regimento Interno</i> .....	1
Propostas de Emenda à Constituição declaradas prejudicadas .....	9
Matérias rejeitadas .....	10
• <i>Art. 91 do Regimento Interno</i> .....	4
• <i>Art. 101, § 1º, do Regimento Interno</i> .....	1
• <i>Art. 254 do Regimento Interno</i> .....	5
Matérias declaradas prejudicadas.....	37
Matérias retiradas pelo autor.....	9
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>383</b>

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 873/98	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha pronunciamento do Senador Ademir Andrade, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, referente à tramitação de medidas provisórias.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 910/98	Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo	Encaminha cópia dos autos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1983, que deu origem à Lei nº 7.116, de 29.8.83, que <i>assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências.</i>
SF 931/98	Juiz Federal da 2ª Vara Cível Federal -SP	Encaminha cópia dos autos do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1996, que <i>dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no § 7º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.</i>
SF 916/98	Procurador-Geral da República	Encaminha exemplar do Diário do Senado Federal onde consta publicado o depoimento do Ministro de Estado das Comunicações sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.

**CONGRESSO NACIONAL - 1998**  
**RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO**

PLVs - sancionados.....	3
MPVs - promulgadas.....	9
PLNs - sancionados.....	13
PRN - promulgado.....	1
Total de matérias apreciadas.....	26

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	472/98-CN (nº 859/98, na origem)	PL nº 28/98-CN Leitura: 3-8-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito especial até o limite de R\$ 307.000,00, para os fins que especifica.	10-11-98 às 19 horas	Lei nº 9.706, de 18-11-98 (DO 19-11-98)

MES	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	473/98-CN (nº 860/98, na origem)	PL nº 29/98-CN Leitura: 3-8-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar até o limite de R\$ 237.475,00, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	10-11-98 às 19 horas	Lei nº 9.707, de 18-11-98 (DO 19-11-98)
Novembro	538/98-CN (nº 947/98, na origem)	PL nº 37/98-CN Leitura: 4-8-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.235.589,00, para os fins que especifica.	10-11-98 às 19 horas	Lei nº 9.705, de 18-11-98 (DO 19-11-98)
Novembro	Das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.	PR. nº 5/98-CN Leitura: 10-11-98	Regula, a título excepcional, a tramitação do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 1999.	10-11-98 às 19 horas	Resolução nº 3/1998. DO de 11/11/98
Novembro	712/98-CN (nº 1.266/98, na origem)	MP nº 1.674-57, publ. no D.O. de 27-10-98	Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.	11-11-98 às 14h30min	Lei nº 9.701, de 17-11-98 (DO 18-11-98)
Novembro	745/98-CN (nº 1.302/98, na origem)	MP nº 1.707-4, publ. No D.O. de 29-10-98	Dispõe sobre critérios especiais para alienação de imóveis de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências.	11-11-98 às 14h30min	Lei nº 9.702, de 17-11-98 (DO 18-11-98)
Novembro	748/98-CN (nº 1.306/98, na origem)	MP nº 1.721, publ. no D.O. de 29-10-98	Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.	11-11-98 às 14h30min	Lei nº 9.703, de 17-11-98 (DO 18-11-98)
Novembro	753/98-CN (nº 1.322/98, na origem)	MP nº 1.722, publ. no D.O. de 30-10-98	Institui normas relativas ao exercício, pelo Advogado-Geral da União, de orientação normativa e de supervisão técnica sobre os órgãos jurídicos das autarquias federais e das fundações instituídas e mantidas pela União.	11-11-98 às 14h30min	Lei nº 9.704, de 17-11-98 (DO 18-11-98)
Novembro	693/98-CN (nº 1.245/98, na origem)	MP nº 1.604-38, publ. no D.O. de 23-10-98	Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.	18-11-98 às 14h30min	Lei nº 9.710, de 19-11-98 (DO 21-11-98)
Novembro	706/98-CN (nº 1.259/98, na origem)	MP nº 1.663-15, publ. no D.O. de 23-10-98	Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nºs 7.986, de 28 de dezembro de 1989, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e 9.639, de 25 de maio de 1998, e dá outras providências.	18-11-98 às 14h30min	Aprovado o PLV nº 17/98. À sanção.  Lei nº 9.711, de 20-11-98 (DO 21-11-98)
Novembro	754/98-CN (nº 1.323/98, na origem)	MP nº 1.723, publ. no D.O. de 30-10-98	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.	18-11-98 às 14h30min	Aprovado o PLV nº 15/98. À sanção.
Novembro	755/98-CN (nº 1.325/98, na origem)	MP nº 1.724, publ. no D.O. de 30-10-98	Altera a Legislação Tributária Federal.	18-11-98 às 14h30min	Aprovado o PLV nº 16/98. À sanção.

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	714/98-CN (nº 1.268/98, na origem)	MP nº 1.676-38, publ. no D.O. de 27-10-98	Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências.	25-11-98 às 14h30min	Lei nº 9.715, de 25-11-98 (DO 26-11-98)
Novembro	756/98-CN (nº 1.326/98, na origem)	MP nº 1.725, publ. no D.O. de 30-10-98	Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências.	25-11-98 às 14h30min	Lei nº 9.716, de 26-11-98 (DO 27-11-98)
Novembro	794/98-CN (nº 1.375/98, na origem)	MP nº 1.728-19, publ. no D.O. de 12-11-98	Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências.	25-11-98 às 14h30min	Aprovada. À promulgação.
Novembro	797/98-CN (nº 1.398/98, na origem)	MP nº 1.599-51, publ. no D.O. de 19-11-98 (Ed. Extra)	Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.	25-11-98 às 14h30min	Aprovada. À promulgação.
Novembro	432/98-CN (nº 778/98, na origem)	PL nº 26/98-CN Leitura: 30-6-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Marinha, crédito suplementar no valor de R\$ 18.757.681,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado o substitutivo. À sanção.
Novembro	474/98-CN (nº 861/98, na origem)	PL nº 30/98-CN Leitura: 3-8-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R\$ 13.883.438,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado. À sanção.
Novembro	478/98-CN (nº 873/98, na origem)	PL nº 34/98-CN Leitura: 3-8-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.747.479,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado. À sanção.
Novembro	537/98-CN (nº 900/98, na origem)	PL nº 36/98-CN Leitura: 3-8-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$ 128.203.140,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado o substitutivo. À sanção.
Novembro	605/98-CN (nº 1.053/98, na origem)	PL nº 42/98-CN, publ. no DCN nº 20, de 22-9-98	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R\$ 6.464.000,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado. À sanção.
Novembro	677/98-CN (nº 1.195/98, na origem)	PL nº 44/98-CN Leitura: 6-10-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 294.175.000,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado. À sanção.
Novembro	709/98-CN (nº 1.238/98, na origem)	PL nº 49/98-CN Leitura: 26-10-98(SF)	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado. À sanção.
Novembro	772/98-CN (nº 1.353/98, na origem)	PL nº 53/98-CN Leitura: 11-11-98	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 13.300.000,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado. À sanção.
Novembro	780/98-CN (nº 1.361/98, na origem)	PL nº 61/98-CN Leitura: 11-11-98	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.788.418.958,00, para os fins que especifica.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado o substitutivo. À sanção.

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	788/98-CN (nº 1.370/98, na origem)	PL nº 69/98-CN Leitura: 11-11-98	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de R\$ 450.000.000,00, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda.	25-11-98 às 14h30min	Aprovado. À sanção.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 1998**

PLVs - sancionados.....	16
MPVs - promulgadas.....	19
PLNs - transformados em lei.....	38
PRNs - promulgados.....	02
Total de matérias apreciadas.....	75

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 343/98-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 9-11-98, às 14h30min, a Mensagem Presidencial nº 768, de 1998-CN (nº 1.342/98, na origem), que encaminha, em aditamento à Mensagem nº 603, de 1998-CN (nº 1.049/98, na origem), modificação no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 1998, com base no § 5º do art. 166 da Constituição Federal.
Of. nº 344/98-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminha um exemplar do original da Mensagem Presidencial nº 768, de 1998-CN (nº 1.342/98, na origem), em aditamento à Mensagem nº 603, de 1998-CN (nº 1.049/98, na origem), que encaminha modificação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 1998, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999", com base no § 5º do art. 166 da Constituição Federal.
Of. nº 346/98-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Req. nº 184, de 1998-CN, destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas pelos Institutos de Pesquisas no levantamento das intenções de voto relacionadas com o pleito eleitoral do dia 04 de outubro do corrente, apresentando sugestões com vistas à total lisura dos próximos". Solicita a indicação de membros que deverão integrar a referida Comissão.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 347/98-CN	Sen. Eduardo Suplicy Líder do Bloco Oposição (PT-PDT-PSB-PPS)	Encaminhando os cálculos da proporcionalidade partidária e ainda, solicitando a indicação de 4 Senadores desse Partido, sendo 2 titulares e 2 suplentes, para comporem a CPMI, criada pelo Req. nº 184, de 1998-CN, destinada a “apurar possíveis irregularidades cometidas pelos Institutos de Pesquisas no levantamento das intenções de voto relacionadas com o pleito eleitoral do dia 04 de outubro do corrente, apresentando sugestões com vistas à total lisura dos próximos”.
Of. nº 348/98-CN	Sen. Hugo Napoleão Líder do PFL	Encaminhando os cálculos da proporcionalidade partidária e ainda, solicitando a indicação de 6 Senadores desse Partido, sendo 3 titulares e 3 suplentes, para comporem a CPMI, criada pelo Req. nº 184, de 1998-CN, destinada a “apurar possíveis irregularidades cometidas pelos Institutos de Pesquisas no levantamento das intenções de voto relacionadas com o pleito eleitoral do dia 04 de outubro do corrente, apresentando sugestões com vistas à total lisura dos próximos”.
Of. nº 349/98-CN	Sen. Jader Barbalho Líder do PMDB	Encaminhando os cálculos da proporcionalidade partidária e ainda, solicitando a indicação de 6 Senadores desse Partido, sendo 3 titulares e 3 suplentes, para comporem a CPMI, criada pelo Req. nº 184, de 1998-CN, destinada a “apurar possíveis irregularidades cometidas pelos Institutos de Pesquisas no levantamento das intenções de voto relacionadas com o pleito eleitoral do dia 04 de outubro do corrente, apresentando sugestões com vistas à total lisura dos próximos”.
Of. nº 350/98-CN	Sen. Leomar Quintanilha Líder do PPB	Encaminhando os cálculos da proporcionalidade partidária e ainda, solicitando a indicação de 2 Senadores desse Partido, sendo 1 titular e 1 suplente, para comporem a CPMI, criada pelo Req. nº 184, de 1998-CN, destinada a “apurar possíveis irregularidades cometidas pelos Institutos de Pesquisas no levantamento das intenções de voto relacionadas com o pleito eleitoral do dia 04 de outubro do corrente, apresentando sugestões com vistas à total lisura dos próximos”.
Of. nº 351/98-CN	Sen. Sergio Machado Líder do PSDB	Encaminhando os cálculos da proporcionalidade partidária e ainda, solicitando a indicação de 4 Senadores desse Partido, sendo 2 titulares e 2 suplentes, para comporem a CPMI, criada pelo Req. nº 184, de 1998-CN, destinada a “apurar possíveis irregularidades cometidas pelos Institutos de Pesquisas no levantamento das intenções de voto relacionadas com o pleito eleitoral do dia 04 de outubro do corrente, apresentando sugestões com vistas à total lisura dos próximos”.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 352/98-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, os Projetos de Resolução nºs 3/98-CN, que “Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Resolução nº 2, de 1995-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para acrescentar regras sobre a apresentação de emendas coletivas”, e 4/98-CN, que “Dispõe sobre a apresentação, o conteúdo e os critérios para apreciação do Relatório de Atividades apresentado pelo Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional, conforme determinação contida no § 4º do art. 71 da Constituição Federal e dá outras providências”.
Of. nº 362/98-CN	Dep. José Anibal - Presidente da CCJR - CD	Encaminhando solicitação do Dep. José Genoino formulada na sessão conjunta realizada no dia 11 de novembro de 1998.
Of. nº 371/98-CN	Dep. Lael Varella - Presidente da CMPOPF	Comunicando decisão da Presidência, na ocasião exercida pelo Sen. Ronaldo Cunha Lima, em resposta à questão de ordem formulada pelo Sen. Romero Júca, sobre emendas de bancada apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.
Of. nº 378/98-CN	Dep. José Anibal - Presidente da CCJR - CD	Encaminhando questão de ordem levantada, na sessão conjunta realizada dia dezoito do corrente mês, pelo Dep. Walter Pinheiro, na qual S. Exa. argüi, pelas razões então expostas, a prejudicialidade de dispositivos da MP nº 1.723, de 30-10-98.

**COMISSÃO  
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
MARÇO/NOVEMBRO- 98**

**REUNIÕES CONVOCADAS  
E REALIZADAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 50ª LEGISLATURA**

**REUNIÕES REALIZADAS**

<b>ORDINÁRIAS</b>	<b>15</b>
<b>EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>09</b>
<b>CONJUNTAS</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

**MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO**

<b>PROJETOS DE LEI DO SENADO</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>AGO</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>MAR NOV</b>
<b>APROVADOS</b>			<b>05</b>				<b>01</b>	<b>06</b>
<b>REJEITADOS</b>			<b>03</b>					<b>03</b>
<b>POR AUDIÊNCIA À CCJ</b>			<b>01</b>					<b>01</b>
<b>TOTAL</b>			<b>09</b>				<b>01</b>	<b>10</b>

**PARECERES APRECIADOS - 1998**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

<b>PROJETOS DE LEI DO SENADO</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>AGO</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>MAR NOV</b>
<b>PELA APROVAÇÃO</b>				<b>01</b>	<b>01</b>			<b>02</b>
<b>PELA REJEIÇÃO</b>			<b>01</b>					<b>01</b>
<b>POR AUDIÊNCIA À CCJ</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>			<b>03</b>

<b>PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>AGO</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>MAR NOV</b>
<b>PELA APROVAÇÃO</b>		<b>01</b>						<b>01</b>
<b>PELA REJEIÇÃO</b>								
<b>POR AUDIÊNCIA À CCJ</b>			<b>01</b>					<b>01</b>
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>	<b>01</b>					<b>02</b>

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
PELA APROVAÇÃO			01	02		01		04
PELA PREJUDICIALIDADE				09				09
TOTAL			01	11				13

DIVERSOS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR			01	01			02	04
TOTAL			01	01			02	04

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
PELA APROVAÇÃO	02		02	03	01		01	09
PELA REJEIÇÃO			01	02				03
TOTAL	02		03	05	01		01	12

EMENDAS DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
PELA APROVAÇÃO	01							01
TOTAL	01							01

EMENDAS DE PLENÁRIO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
PELA REJEIÇÃO				02				02
TOTAL				02				02

(OFS) OFÍCIO'S"	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
<b>APROVADOS NOS TERMOS DE PRS</b>	08	03	17	17		01	07	53
<b>TOTAL</b>	08	03	17	17		01	07	53

(MSF) MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
<b>APROVADAS NOS TERMOS DE PRS</b>	05	03	01	08		06	01	24
<b>APROVADAS NOS TERMOS DE PDS</b>			01		01	01		03
<b>INDICANDO AUTORIDADES</b>			05					05
<b>TOTAL</b>	05	03	07	08	01		01	32

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1998  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	OUT	NOV	MAR NOV
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	03	01	08	06	02	01	01	22
<b>PELA REJEIÇÃO</b>			05	04				09
<b>PELA PREJUDICIALIDADE</b>				09				09
<b>POR AUDIÊNCIA À CCJ</b>			02					02
<b>APROVADOS NOS TERMOS DE PRS</b>	13	06	18	25		07	08	77
<b>APROVADOS NOS TERMOS DE PDS</b>			01		01	01		02
<b>POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR</b>			01	01				02
<b>APROVANDO IND. DE AUTORIDADES</b>			05					05
<b>TOTAL</b>	16	07	40	45	03	09	09	129

**AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS  
E COMARQUECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA  
4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50<sup>a</sup> LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
28.04.98	<b>EMPRÉSTIMO DE TRANSFORMAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 284.632.000,00; E OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATADAS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DIVERSOS ESTADOS BRASILEIROS, RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO.</b>	PEDRO PARENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES, SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, E PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN, DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
26.05.98	<b>MSF N ° 153/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.</b>	APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.
26.05.98	<b>MSF N ° 154/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.</b>	APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.
26.05.98	<b>MSF N ° 155/98 -Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcelo Procópio Callari, para exercer o cargo de Conselheiro do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.</b>	APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.
26.05.98	<b>MSF N ° 158/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gesner José de Oliveira, para exercer o cargo de Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.</b>	APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.
26.05.98	<b>MSF N ° 158/98 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.</b>	APROVADA A INDICAÇÃO POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.
17.06.98	<b>EXPOSIÇÃO DO DOUTOR GUSTAVO FRANCO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACERCA DO "MIX DE MEDIDAS DE NATUREZA MONETÁRIA E FISCAL NA ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL DE REDUÇÃO DO DÉFÍCIT PÚBLICO", EM ATENDIMENTO A REQUERIMENTO DO SENADOR JEFFERSON PERES.</b>	
29.10.98	<b>EXPOSIÇÃO DO SENHOR PEDRO MALAN, MINISTRO DA FAZENDA, ACOMPANHADO PELO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACERCA DO "PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DO GOVERNO".</b>	
17.11.98	<b>ELABORAÇÃO DAS EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO DE 1999.</b>	

# RELATÓRIO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DA 50<sup>a</sup> LEGISLATURA**

## MATÉRIAS APRECIADAS EM 1998

### NOVEMBRO

**Reuniões Extraordinárias Convocadas.....04**

**Reuniões Extraordinárias Realizadas..... 03**

## **PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS**

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	21
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	21

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DO SENADO	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	03
PELA PREJUDICIALIDADE	-
TOTAL	04

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	01

EMENDAS DE PLENÁRIO	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	02
TOTAL	02

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

### REUNIÕES REALIZADAS NA 50<sup>a</sup> LEGISLATURA - 1998

REUNIÕES ORDINÁRIAS.....11

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....06

### MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO DURANTE A 50<sup>a</sup> LEGISLATURA DE 1998

### PARECERES APRECIADOS DA 50<sup>a</sup> LEGISLATURA DE 1998

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01	
POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA													
TOTAL	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01	

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	01	05	12	-	03	01	-	01	-	-	04		
TOTAL	01	05	12	-	03	01	-	01	-	-	04		

MENSAGENS (MSF)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MAR/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	01	02	05	04	03	08	-	-	-	-	05		
TOTAL	01	02	05	04	03	08	-	-	-	-	05		

REQUERIMENTOS (RQS)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MAR/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MAR/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE-  
1998  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MAR/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	02	07	19	04	08	09	-	01	-	-	-	10	
PELA REJEIÇÃO													
POR AUDIÊNCIA A CCJ													
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	01	02	05	04	03	08	-	-	-	-	-	05	
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS													
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>19</b>	<b>04</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>		



**MARCOS PARENTE FILHO  
SECRETÁRIO**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (ordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 24 de novembro, de 1998, às 10:00 horas.**

As dez horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Pedro Piva e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Leomar Quintanilha, José Eduardo Dutra, Djalma Bessa, Osmar Dias, Edison Lobão, Beni Veras, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Leonel Paiva, Ney Suassuna, Francelino Pereira, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Espíridio Amin, Gerson Camata, Levi Dias. Deixaram de comparecer os Senadores: Gilberto Miranda, Bello Parga, João Rocha, Júlio Campos, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, José Saad, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Lauro Campos, Ademir Andrade, Odacir Soares. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Requerimento nº 22-CAE, de 1998**, convocando o Senhor André Lara Resende para prestar esclarecimentos acerca da privatização da Telebras. **Requerimento nº 23-CAE, de 1998**, convocando os Senhores Jair Bilachi, Presidente da Previ, e Ricardo Sérgio de Oliveira, Diretor da Área Internacional do Banco do Brasil, para prestarem esclarecimentos acerca da privatização da Telebras. **Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998**, terminativo, que "Dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável. Resultado: adiado. obs: em 12-8-12 foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra que não apresentou voto em separado. **Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1997**, terminativo, que "Institui desconto no valor das passagens rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias interestaduais, para maiores de sessenta anos." Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Saad. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. **Ofício "S" nº 82, de 1998**, não terminativo, que "encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito celebrado em 31 de março de 1998, entre a União e o Estado de Santa Catarina (SC), no valor de R\$ 311.907.000,00 (trezentos e onze milhões, novecentos e sete mil reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das ins-

tituições do sistema financeiro daquele estado, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados." Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta Resultado: Adiado. **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995**, (nº 4228-B, de 1993, na CD), não terminativo, que "Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que "dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatentes segurado da previdência social e dá outras providências". Autoria: Deputado Nilson Gibson. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998** (nº 4.157, de 1998, na CD), não terminativo, que "Institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providências." Autoria: Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata. Relator: Senador Sérgio Machado. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **Emenda nº 1 de plenário oferecida ao Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 1998**, não terminativa, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina – PI a contratar operação de crédito junto ao BNDES, no valor de R\$ 18.454.510,00, cujos recursos oriundos do Fundo de amparo ao Trabalhador – FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele município". Autoria: Senador Ernandes Amorim. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável à emenda Nº 01. Resultado: Adiado. **Projeto de Resolução nº 95, de 1998**, não terminativo, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: Adiado. **Projeto de Resolução nº 97, de 1998**, não terminativo, que "Dispõe sobre as operações de crédito destinadas a compensar os Estados e o Distrito Federal por perdas de receita decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996." Autoria: Senador Ney Suassuna. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **Ofício "S" nº 71, de 1998**, não terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da solicitação do Governo do Estado da Paraíba, acerca da operação de crédito referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o estado da Paraíba, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$244.255.759,02 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e dois centavos)." Relator **Ad Hoc**: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Segue a íntegra dos acompanhamentos ta-

quigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e oito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Havendo quorum regimental, vamos dar início à 25ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Vamos seguir a pauta. Temos alguns assuntos polêmicos, mas vamos seguir a ordem para, rapidamente, entrarmos no principal.

**O SR. EDUARDO SUPILY** – Sr. Presidente, em vista dos acontecimentos tão importantes para a Nação, referentes ao processo de privatização das Teles, a Comissão de Assuntos Econômicos, por afinidade de assuntos no Senado Federal, é a que mais tem responsabilidade direta com respeito à fiscalização dos problemas da privatização. Lembro que, nesta Comissão, inclusive, já se aventou a possibilidade de se ter uma subcomissão para acompanhar diretamente o processo de privatização. Isto não foi formalizado, mas a Comissão de Assuntos Econômicos tem, como uma das suas atribuições mais importantes, a função de acompanhar o que se passa no processo de privatização.

O Presidente do BNDES, André Lara Resende, expressou ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, na semana passada, sua disposição de esclarecer ao Senado tudo o que aconteceu com respeito aos episódios de privatização das Teles. Por ocasião da vinda do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, André Lara Resende externou, pessoalmente, inclusive a mim, a vontade de estar no Senado, prestando esclarecimentos espontaneamente. Ele se dispunha a prestar tais esclarecimentos na última quinta-feira, mas este foi o dia reservado ao Ministro. Desta maneira, apresentei um requerimento à Mesa Diretora, que houve por bem encaminhá-lo à Comissão de Assuntos Econômicos e também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o Presidente desta Comissão, Senador Bernardo Cabral, externou a disposição de fazer a audiência conjuntamente com a CAE.

Está em mãos de V. Exª o requerimento, solicitando a vinda, a convite, do Presidente do BNDES, André Lara Resende, mesmo tendo agora solicitado sua exoneração, para dar-lhe a oportunidade de esclarecer o episódio.

Sr. Presidente, também encaminhei à Mesa Diretora requerimento no sentido de serem convidados

para prestarem depoimento o Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, Diretor do Banco do Brasil, e o Presidente da Previ, Jair Bilachi, pois ambos têm esclarecimentos importantes a prestar.

Sugiro que o convite ao Sr. André Lara Resende seja efetuado para um dia em comum acordo com ele, se possível até o dia 11 de dezembro, lembrando que 11 de dezembro é sexta-feira. O Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira e o Sr. Jair Bilachi poderiam vir em outro dia, obviamente em comum acordo com eles e sem prejuízo dos trabalhos normais da Comissão de Assuntos Econômicos.

Considero muito importante que esses esclarecimentos possam ser prestados a esta Comissão, até no interesse do Governo.

São estes os dois requerimentos que apresento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** Sr. Presidente, preliminarmente, declaro que não sou contrário ao requerimento. Penso que esclarecimentos sempre são necessários e positivos. Portanto, voto favoravelmente. Mas eu gostaria de fazer algumas observações.

A primeira delas é que estamos exatamente no limiar de um novo tempo, de uma nova realidade e, felizmente, episódios como esse não mais ocorrerão no Brasil. Não mais ocorrerão por uma razão muito simples: talvez este tenha sido o último momento na história do Brasil em que um Ministro da Comunicação exerceu poder em relação às empresas de telefonia. A partir da privatização plena do sistema, o poder do cargo desse Ministro seja ele chamado de Ministro das Telecomunicações, seja ele chamado Ministro da Produção, seja qualquer for o nome – não vale um tostão furado, porque todo o poder de coordenação e regulação do setor onde se insere a visão e o interesse público está localizado em um órgão que, aliás, não é fiscalizado por esta Comissão e sim pela Comissão de Infra-Estrutura que se chama Anatel. A Anatel é o centro nevrágico e medular do poder de regulação, de intervenção e de fiscalização no sistema de telecomunicações.

As operações que foram realizadas no período anterior à privatização e aos leilões, que estão sendo objeto dessa investigação e dessa análise, merece, claro, a nossa atenção e a nossa criteriosa preocupação. Mas não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, de que foi justamente esse processo empreendido pelo Governo que vai permitir que, nos próximos anos, episódios como esse não se repitam, não existam mais. Simplesmente, porque não cabe

ao Governo, ao Poder Executivo e não é uma instância do Poder Executivo decidir sobre políticas de telecomunicações. Isto está hoje apartado do Governo. Hoje isto é função de um órgão que é totalmente independente, com diretores que têm mandato fixo e determinado, que não podem ser demitidos, que estão lá para cumprir um serviço público, uma função pública e para exercer o controle democrático e público sobre os serviços de telecomunicação. Isto significa que, a partir de agora, os olhos do Congresso Nacional devem se voltar para a Anatel, se quisermos ver como anda o mundo tão fantástico, tão complexo, tão formidável no sentido literário da palavra formidável das telecomunicações.

Eu quero fazer o registro, Sr. Presidente, de que esse processo foi muito importante e muito necessário, porque, se estamos aqui estudando, analisando e verificando o que aconteceu no processo de privatização, também temos de saudar o fato de que isso, no futuro, não ocorrerá. O que não evita que problemas existam; o que não impede que irregularidades e distorções venham a ocorrer; o que talvez exija um novo **modus**, uma nova prática do Congresso Nacional. Será uma questão política sempre é mas, sobretudo, um acompanhamento muito técnico, muito **pari passu** em torno das operações do sistema de telefonia, tendo como fulcro, como base, como orientação central, acompanhar os procedimentos da Anatel, que é um órgão que exerce, agora, todo poder nesse sistema de telecomunicações.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Continua em discussão o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Não havendo quem peça a palavra para discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que acolhem o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A Presidência enviará ofício ao Sr. André Lara Resende para convidá-lo a prestar esclarecimentos a esta Comissão.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – E também aos dois outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Ainda vou encaminhar.

O segundo requerimento do Senador Eduardo Suplicy requer, de acordo com o regimento, que sejam instados a comparecer, perante essa Comissão, o Sr. Jair Bilachi, Presidente da Fundação de Previ-

dência Privada do Banco do Brasil, Previ, e o Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, Diretor da Área Internacional do Banco do Brasil, para prestarem esclarecimentos acerca do processo de privatização da Telebrás; das negociações entre a Previ e os diversos consórcios que participaram do leilão de privatização da Telebrás e suas controladas; das garantias prestadas pelo Banco do Brasil a grandes grupos privados para que estes adquirissem as empresas estatais nos leilões de privatização; das negociações da Previ, Banco do Brasil, BNDES e Ministério das Comunicações para que o Fundo de Pensão, Previ, se tornasse sócio dos grupos privados que adquiriram e controlam as empresas privadas.

Em discussão o requerimento.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – O Senador Esperidião Amin não estava presente quando eu fiz a exposição sobre a importância de solicitarmos a presença, em caráter de convite, dos Srs. Jair Bilachi, Presidente da Previ, e Ricardo Sérgio de Oliveira, Diretor da Área Internacional do Banco do Brasil, para prestarem esclarecimentos que são de óbvia importância.

Quero lembrar que, quando da minha exposição, ressaltei que Senadores desta Comissão e o Senador Esperidião Amin foi um deles consideraram extremamente importante que a Comissão de Assuntos Econômicos acompanhasse de perto as privatizações, tendo, inclusive, sugerido que houvesse uma comissão permanente para acompanhar. Como o interesse, obviamente, é de todos os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, a proposta é de que a própria Comissão ouça esses senhores, mas dentro do espírito daquilo que o Senador Esperidião Amin abordou, quando disse ser responsabilidade desta Comissão acompanhar o processo de privatização.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Senador Eduardo Suplicy, penso que os fatos explicam, por si só, a importância da presença aqui dos senhores citados.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Eduardo Suplicy sobre o convite a ser formulado por esta Mesa aos Srs. Jair Bilachi e Ricardo Sérgio de Oliveira para comparecerem a esta Comissão a fim de prestarem esclarecimentos.

Sobre os itens nº 1 e nº 2, o Senador Pedro Simon pediu para que fossem adiados em virtude da sua não-presença nesta Comissão neste momento.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, sou relator do item nº1 e o Senador Pedro Simon é o au-

tor. Não há problema nenhum, podemos deixar para a próxima reunião. Mas entendi que o Presidente tinha entendido que o Relator dos dois itens fosse o Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Não. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, pois eu devia tê-lo consultado também quanto ao pedido de prorrogação.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sem problemas, Sr. Presidente. Vamos aguardar.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, como tenho duas emendas ao item nº1, para que o Senador Ney Suassuna já as analise, vou passar diretamente para ele as emendas e, na próxima reunião, S. Ex<sup>a</sup> já daria o parecer sobre elas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Perfeito. Possivelmente, a próxima reunião será na terça-feira. Temos seguido religiosamente o calendário das reuniões quanto ao dia e à hora. Penso que deve ser encaminhado que devemos fazer as reuniões, a não ser em caráter de excepcionalidade, nos dias já previamente marcados.

Item nº 3:

Encaminha o parecer do Banco Central, atendendo solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado no dia 31 de março de 1998, entre a União e o Estado de Santa Catarina, no valor de R\$311.907.000,00I, cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele Estado, no âmbito do Programa do Ajuste Fiscal.

O Relator é o Senador José Fogaça, cujo parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, aqui se trata de um ofício do Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado o contrato de abertura de crédito celebrado em 31 de março de 1998, entre a União e o Estado de Santa Catarina. O valor é de R\$311.907.000,00. Esse recursos, Sr. Presidente, são destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro do Estado de Santa Catarina, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Na verdade, Sr. Presidente, o que temos aqui é uma capitalização dos bancos e um compromisso do Governo estadual de transformar o BESC em instituição financeira de fomento. É uma redução patrimonial que faz parte do projeto político do Governo Federal no sentido de equacionar as finanças públi-

cas dos Estados, de reduzir a dimensão das instituições financeiras públicas estaduais.

O parecer do Banco Central, obviamente, é favorável.

Neste caso, não temos uma situação semelhante àquela aventada pelo Senador Jefferson Péres, na última terça-feira, em relação ao Estado do Pará. No caso do Banco do Estado do Pará, o Ministério da Fazenda colocou ao Pará duas opções: privatizar ou não privatizar. Privatizando, os custos da capitalização e do financiamento são embutidos no acordo geral da dívida. Não privatizando, o Estado terá de arcar com esse custos e, portanto, não receberá subsídios referentes às dívidas, aos débitos do Banco estadual.

Neste caso de Santa Catarina, o que ocorre é apenas uma espécie de reordenamento patrimonial e um redirecionamento de funções e de objetivos sociais do Banco. O Banco não deixa de existir, não é privatizado, mas ele muda as suas funções. Ele passa a ter o caráter de banco de fomento e isto, evidentemente, atende aos objetivos tanto do Estado quanto do Governo Federal no processo e no âmbito desse acordo.

O parecer, Sr. Presidente, é favorável. Caso V. Ex<sup>a</sup> ou os Srs. Senadores desejem, posso fazer a leitura das demais informações contidas no parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Senador, dispenso a leitura.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Eu vou pedir vista, mas, antes, vou pedir um esclarecimento ao Relator.

Por este arranjo, por esta formatação aqui feita, quem passa a ser uma agência de desenvolvimento é o Badesp. O Badesp, sim, deixa de existir como banco e passa a ser uma agência de fomento, nos termos preconizados pela nova política do Governo Federal.

Quanto ao BESC, o tratamento que está sendo dado não é o mesmo que foi dado para o Banrisul.

Peço vista, porque os dois compromissos que estão assinalados para o Governo do Estado são incompatíveis com o que o Governo do Estado está fazendo agora.

O Governo de Santa Catarina, falo aqui na condição de... – pode ser argüida até a suspeição legitimamente, posto que fui eleito Governador do Estado. O Governo do Estado de Santa Catarina tem, neste momento, bloqueios de receitas que ultrapas-

sam a 50 milhões de reais, por não ter cumprido as parcelas já vencidas do acordo firmado, o acordo geral da rolagem da dívida no dia 31 de março.

Não tenho nenhuma informação oficial nem do Governo Federal, nem do Governo do Estado, não tenho nenhuma informação oficial. Segundo a imprensa, o bloqueio estaria em 57 milhões. E, no dia 30 de novembro, vence uma parcela de 262 milhões de reais também não honrada pelo Governo do Estado evidentemente.

Por este acordo, para a questão específica do BESC, estão sendo estabelecidos dois compromissos pelo Governo do Estado: um é capitalizar o BESC em 50 milhões, com o dinheiro do mesmo Governo Estadual, que não pagou ainda o salário de setembro dos servidores estaduais – não pagou o salário de setembro e estamos no dia 23 de novembro; não repassou aos poderes constituídos – Assembléia Legislativa e Tribunal de Justiça – a integralidade dos seus duodécimos; resta inadimplente com várias outras questões financeiras importantes do Estado e, agora, assume dois novos compromissos, um de capitalizar 50 milhões, e o acordo só vale, se for capitalizado o BESC em 50 milhões e, se o Estado assumir um compromisso de 59, extralimite de 13%.

O acordo de rolagem da dívida, como todos sabem, implica o Estado destinar 13% da sua receita para honrá-lo. Os Estados que estão honrando, não sei quantos são, têm esse compromisso, suponho que o Estado de São Paulo esteja honrando.

Então, percebo que 50 milhões têm que ser botados em dinheiro. Se não botar os 50 milhões em dinheiro, não vale o acordo. E 59 têm que assumir para pagar extralimite de 13%, ou seja, além dos 13% que a União vai abocanhar, tem que pagar mais isso. Ao contrário do que foi feito em outros Estados do Brasil, inclusive no Rio Grande do Sul, onde, em troca da extinção da Sulcaixa, aqui se extingue a BESCRÍ, não é igual, é análoga, mas não é igual. Não é igual porque não tem captação própria, não tem agências próprias. Dentro da idéia de banco múltiplo era a carteira de crédito imobiliário do Banco, na verdade.

Então, não quero questionar aqui que haja dois pesos e duas medidas, mas quero questionar que está sendo aprovado um acordo que não vai ser cumprido. Na parte do Badesc, ele não é oneroso para o Estado. É por isso que convém. Penso que ele seja conveniente, mas, na parte do BESC, ele é previamente, pode-se dizer, inviável. Inviável porque o Estado já não está honrando nem o acordo, quan-

to às prestações, nem a parcela de 20% do volume da dívida repactuada, que vence dia 30 de novembro, e, muito menos, vai poder, portanto, agregar aos 13% que vai pagar as prestações correspondentes aos 59 milhões que constam da parte inicial da página 03, que é o que o Estado tem que pagar.

Em resumo, 210 milhões para o Badesc, nada contra. Esse é o preço que o Estado recebe por extinguir um banco e transformá-lo, seguindo a lei federal, numa agência de fomento, que é um modelo novo. Penso que seja uma decisão sensata, correta que o Estado toma.

Mas, na primeira questão, Sr. Presidente, peço vista para promover uma diligência. Se for possível, aí coloco em suas mãos, contarmos com a presença, para esclarecer a inadimplência do Estado, de um representante da Secretaria do Tesouro – nem peço o Ministro – e outro do Banco Central, no prazo da vista, fica só pela vista, se não, apresento aqui esta diligência.

Desejo que se manifeste sobre a situação de adimplência do Estado de Santa Catarina, quanto ao acordo da dívida, que é a matriz disto aqui. Isto aqui é filhote de um acordo maior. Tanto é filhote que tem uma parcela que fica além do acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – V. Ex<sup>a</sup> pede vista dos dois itens?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não, infelizmente, é uma resolução só.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva). – Então, V. Ex<sup>a</sup> formule o seu pedido de vista.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não, estou formulando a diligência primeiro, neste momento. Se V. Ex<sup>a</sup> me ouvir, estou formulando uma diligência. Nesse caso, não preciso pedir vista. Mas, vai depender da generosidade e do prestígio de V. Ex<sup>a</sup>, conseguir, quem sabe, na próxima quinta-feira, a presença de um representante, não precisa nem de ser o Secretário do Tesouro, o ideal seria que o fosse.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Vou diligenciar.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não, ele teria que esclarecer, até porque V. Ex<sup>a</sup>, pelo amor que V. Ex<sup>a</sup> tem a Santa Catarina, se V. Ex<sup>a</sup> der a esta questão 20% daquele interesse filial que V. Ex<sup>a</sup> sempre dedica às questões de São Paulo, estamos salvos.

Então, só para esclarecer este assunto. Como Senador da República, tenho o direito de fazer este pedido. E, como Governador eleito, penso que seja do meu dever esclarecer o seguinte: o Estado não está pagando seus atuais compromissos. E esses

compromissos são vistos pelo Banco Central como viáveis. E não quero mais do que cinco dias para isto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Vou fazer um ofício ao Ministro da Fazenda, pedindo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Vou concluir. Se não puderem vir na quinta-feira, também não interessa mais. Colocamos em votação na terça-feira que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Estou pedindo ao Secretário que redija esse documento, porque o assinarei, encaminhando ao Ministro da Fazenda...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Então, um representante do Banco Central e um representante da Secretaria do Tesouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Será feito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Muito obrigado. E, caso contrário, Sr. Presidente, assumo o compromisso de apresentar um substitutivo, no mínimo, desmembrando as duas coisas até a próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Perfeito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas fiz uma colocação que não sei se o Senador José Fogaça pode responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Atende ao seu pedido.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Atende, creio que sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Alguém mais deseja discutir?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, concordo plenamente com o Relator, penso que seja uma questão do interesse do Estado. O Senador Esperidião Amin, como os demais Senadores de Santa Catarina, tem toda a autoridade e o direito de pedir esclarecimentos. E acredito que, neste caso, realmente, há uma situação diferenciada, como disse. Embora, seja preciso registrar: o empréstimo está sendo feito justamente para isso, o empréstimo de 311 milhões é justamente para que...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Senador José Fogaça, não. O compromisso do Estado é fora isso. O empréstimo é de 50 mais 59, agora, além disso, o Estado tem que entrar com outro tanto fora do empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Vamos esclarecer sobre a próxima reunião, e vou pedir...

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – É justamente para reduzir os custos para o Estado. Então, essa é uma

questão que o Senador, que é futuro Governador, já eleito, tem todo o direito e, até mais do que isso, tem o dever de se preocupar e de examinar bem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, estou de acordo com as preocupações tanto do Relator, quanto do Senador José Fogaça, quanto do Governador eleito e Senador Esperidião Amin, com respeito a Santa Catarina.

Gostaria apenas de manifestar uma solicitação de atenção de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, referente ao art. 31, do Regimento Interno.

Até fico bastante impressionado com a diligência, a capacidade e o empenho extraordinário do Senador José Fogaça de estar sempre, e com freqüência, relatando pareceres relativos à autorização de operações de crédito.

Entretanto, gostaria de ressaltar que, desde quando foi publicado no Diário do Senado Federal, em 7 de julho de 1998, a Resolução do Senado Federal nº 78, segundo a qual deve haver uma espécie de um rodízio na designação de relatores no pedido de autorização. Senadores, por exemplo, do Bloco não foram designados. É apenas uma lembrança ao Presidente para que, para o próximo ano, quem sabe, possa atender.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. E vou atender.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Faço isso, inclusive cumprimentando o Senador José Fogaça, porque V. Ex<sup>a</sup> tem dado muito trabalho a ele. Ele foi o mais premiado com as solicitações de ser o Relator.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Não é verdade, Sr. Presidente, porque há um rodízio. E os Relatores não podem pertencer ao Estado interessado. Por exemplo, projetos que autorizaram a operação junto ao Rio Grande do Sul não foram relatados por mim, foram relatados por outro Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Vou fazer, Senador Suplicy, antes do término desta legislatura, já para a próxima reunião, atendendo a uma ponderação justa de V. Ex<sup>a</sup>.

Item nº 4.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, vou pedir a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>. Estou instado a ir até à Comissão de Educação, que se reúne com muita dificuldade, para relatar três ou quatro projetos que estão lá a mim destinados. E pedi a

V. Ex<sup>a</sup>, que se vierem à pauta dos trabalhos os itens 7 e 8, V. Ex<sup>a</sup> considere o meu pedido de vista aqui nessas duas matérias, porque eventualmente posso não estar no plenário, no momento, e não queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Está perfeito. Vamos fazer o seguinte: se os Srs. Senadores estiverem de acordo, vou inverter a pauta e tratar do itens nºs 7 e 8. O item nº 7 é de autoria do Senador Lúcio Alcântara, tendo como Relator o Senador Osmar Dias.

E o item nº 8, que está apensado junto, de autoria do Senador Ney Suassuna, com o Relator, Senador Osmar Dias, dos quais o Senador Lúcio Alcântara pede vista.

**O SR. OSMAR DIAS** – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Sendo autor o Senador Lúcio Alcântara de um dos projetos de resolução, pode S. Ex<sup>a</sup> pedir vista?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Mas tem que ser dado conhecimento primeiro do teor.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – O Senador Esperidião Amin pede vista do processo, que é um direito constitucional e regimental.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, habitualmente, o pedido de vista é feito depois de lido o relatório e debatida a matéria. Admiro essa capacidade de pedir vista, antes mesmo de ouvir as minhas razões, os meus argumentos e o que está escrito no Projeto de Resolução, porque ele foi entregue agora à Comissão.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – A minha intervenção foi no sentido da cautela. Possivelmente, não estarei aqui na hora em que ele vier. E é um assunto da maior importância, que temos o maior empenho em ver. Não que a solução dada por V. Ex<sup>a</sup> seja má ou seja boa, mas é que, como interessado na matéria, temos vários Senadores com o desejo de aprofundar, de ver se podemos contribuir, no sentido de introduzir alguma mudança que nos pareça boa.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, se houve o pedido de vista e o autor do pedido de vista apresentará um voto em separado ou coisa parecida, eu, que recebi o projeto para relatar na quinta-feira, e que todos pediram que fosse relatado nessa rapidez, vou chegar à próxima reunião e sequer vou ler o meu relatório, porque já houve um pedido de vista, e o que vai ser lido, na verdade, é o voto em separado do Senador Lúcio Alcântara.

Então, está-se desconsiderando o trabalho realizado, e não vejo, portanto, Sr. Presidente, outra for-

ma de fazer isto, a não ser discutirmos o que está escrito no relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou nem ler o relatório, quero fazer comentários a respeito, porque esta Resolução nº 78, todos aqui já disseram e vou repetir, foi uma das decisões mais importantes tomadas por esta Comissão de Assuntos Econômicos nos últimos tempos.

Alguns já se manifestaram de forma contrária a qualquer flexibilização da Resolução nº 78; outros se manifestaram favoráveis à flexibilização. E eu, que recebi os projetos de resolução para relatar, fiz com muito cuidado, Sr. Presidente. E é por isso que faço questão aqui de falar a respeito do assunto. Fiz com muito cuidado o relatório, tanto é que fiz várias reuniões com o Executivo, com o Banco Central, com o Ministro Pedro Parente, com alguns líderes de partidos; ouvi a grande maioria dos Senadores desta Comissão; selecionei sugestões desses Senadores, de forma a contemplar em meu relatório praticamente tudo o que foi solicitado pelos projetos de resolução apresentados, menos uma questão.

Para resumir, existiam dois projetos de resolução, um, do Senador Ney Suassuna, o outro, do Senador Lúcio Alcântara.

O Senador Ney Suassuna, com o seu projeto de resolução, está propondo a compensação dos recursos do Fundef, que são constituídos de parte do ICMS, parte do Fundo de Participação dos Municípios, parte do Fundo de Participação dos Estados e parte do IPI. A compensação desse Fundo, portanto, é feita de tal forma que os recursos que são repassados aos municípios são, em parte, retirados da receita do Estado. E, houve um acordo assinado em julho em que o Executivo concordou com que esses recursos poderiam ser compensados por um empréstimo do Governo Federal. O acordo chegou a 80% do valor. Tanto é que o valor total de todos os Estados do Fundef chega a 833 milhões de reais. Apenas o Rio de Janeiro assinou, até agora, esse acordo, podendo os outros Estados se candidatar a assiná-lo.

É, portanto, um direito que está sendo devolvido aos Estados, já que esses recursos foram retirados das suas receitas, e há concordância. Tanto é que, no ano que vem, no ano de 1999, isto será feito de forma automática. Foi o que ouvi, pelo menos, de autoridades do Executivo, que esse acordo permitirá que a compensação ocorra automaticamente. O único problema é que esses empréstimos serão feitos à

taxa CELIC, e, portanto, no meu entendimento, um recurso caro para qualquer estado, mas vai evidentemente competir ao Governador do Estado decidir sobre a sua contratação, ou não. Nesse caso, a decisão que tomamos em relação a esse caso e que coloco em meu relatório é a de flexibilizar os 180 dias de final de mandato, e permitir, portanto, a contratação nos 180 dias. No caso, estamos flexibilizando nesse item o resultado primário negativo que é para cobrir o déficit primário.

O projeto de resolução do Senador Lúcio Alcântara propõe que a flexibilização ocorra em relação aos empréstimos para a reforma fiscal e tributária e modernização administrativa dos Estados. Com relação a esse item entendemos que é fundamental que a Resolução nº 78 seja revista e possa permitir que os Estados façam empréstimos inclusive com agências multilaterais para a reforma fiscal e tributária do Estado e modernização administrativa.

Há uma discordância – e talvez seja isso que levou os Senadores Lúcio Alcântara e Esperidião Amin a pedirem vista do processo – em relação aos outros empréstimos que, no projeto de resolução do Senador Lúcio Alcântara, propõe que também seja estendida essa flexibilização para os projetos que melhorem as condições de vida da população. Isto significa, no meu entendimento, a todos os outros projetos de financiamento. Seria, sem dúvida alguma, uma grande abertura que se concederia aos Estados e quase que a revogação da Resolução nº 78, que ficaria ainda restringindo a emissão de títulos, debêntures e as AROS, mas, para outros empréstimos, praticamente deixariam de existir as exigências básicas da Resolução nº 78.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA –** V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer um esclarecimento?

**O SR. OSMAR DIAS –** Sim, Excelência.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA –** Desde que por agências de fomento, agências internacionais de cooperação como BIRD, Banco Mundial, KFW e outras semelhantes ou BNDES e Caixa Econômica no caso interno.

**O SR. OSMAR DIAS –** Todas, então. A restrição que faço não é para as operações de crédito que tenham como objetivo a reforma fiscal e tributária do Estado, mas a restrição que a Resolução nº 78 faz e que mantenho em meu relatório é para esses outros projetos.

Acabei, Senador Lúcio Alcântara, o item 3 do seu Projeto de Resolução, quando, no seu art. 45, "c" de meu substitutivo digo o seguinte: "As operações de crédito realizadas pelos Estados, pelo Distrito Fe-

deral, pelos municípios, junto a instituições oficiais de crédito e seus respectivos agentes financeiros a organismos multilaterais e a instituições de fomento e cooperações ligadas a governos estrangeiros, no âmbito de programas de reforma administrativa que tenham por objeto o financiamento de projetos de investimento exclusivamente para a modernização da administração tributária e da gestão fiscal, financeira e patrimonial...", inclusive desestatização de serviços públicos que é mais abrangente do que o próprio projeto de resolução de V. Ex<sup>a</sup>, que permitia o saneamento de empresas de água e esgoto.

Da forma que coloco em meu projeto de resolução, abrange também as empresas de energia elétrica e todas que vierem a sofrer o processo desestatização e que precisarão da contratação de consultoria.

Faço, todavia, uma exigência no projeto de resolução, que é § 2º, que diz "o vencedor de licitação para desestatização de serviços públicos obriga-se a assumir a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor das operações de crédito contratadas para financiar o respectivo processo de desestatização".

Como exemplo, cito o caso da privatização da Telebrás. O Consórcio Telenorte seria obrigado a pagar o saldo devedor do contrato de consultoria feito pelo BNDES e essa é a exigência. Havia também uma emenda do Senador Francelino Pereira, que, lamentavelmente, tive que rejeitar em função de que proposta daquela emenda ou parte dela era a antecipação de recursos por parte da União de contratos a serem firmados com organismos multilaterais que, no caso de Minas Gerais, é o BIRD.

Não podemos aceitar essa proposta porque sequer o Senado aprovou a contratação desse empréstimo e, portanto, não existe e não se pode antecipar. No projeto de resolução, o que ficou flexibilizado foram as operações que visam à reforma fiscal do Estado, as que visam a compensação do Fundef, as que têm como objetivo o saneamento das empresas públicas, a desestatização e o Proes, que é uma emenda do Senador Beni Veras, que acatei porque faz parte do acordo, e seria como que descumpri-lo se não a tivéssemos aceito.

Estamos tratando de um assunto permanente e trabalhando na reforma de uma Resolução do Senado que vai vigorar, não sei por quanto tempo, mas daqui por diante. Se fizermos alterações nela visando casos específicos do presente, corremos o risco de colocar a perder um trabalho que foi realizado durante longos meses por esta Comissão. A Resolução nº 78 coloca restrições e concordo que precisam

ser revistas. Estamos fazendo isso com esse projeto de resolução, mas nem todas as restrições podem ser removidas.

Recebi telefonemas de alguns Governadores que não concordam com a metodologia de cálculo para se considerar o resultado primário negativo como um dos impedimentos para a contratação de novos créditos. Se é a metodologia que não está correta e não o mérito, não seria a Resolução do Senado que deveria ser alterada para corrigir esse fato.

Deve-se discutir com o Banco Central e com a Secretaria do Tesouro Nacional a metodologia, porque concordo que, ao se considerar os recursos de privatização na coluna de despesa e não se considerar esses recursos na de receita, é evidente que é um fator negativo na medição do resultado primário para os Estados, principalmente no caso do Ceará, que já caminhou bastante na privatização e teria uma receita de R\$4 bilhões, sendo considerado como investimento. É preciso se considerar também que os juros pagos das dívidas não estão sendo contabilizados para o cálculo, o que é um fato a favor dos Estados.

Não podemos alterar a resolução em função de uma metodologia que não está de acordo com o conceito dos Governadores. Eles têm força política e argumentos técnicos suficientes para discutir com a Secretaria do Tesouro Nacional e com o Banco Central a alteração da metodologia de cálculo desse resultado primário. O que não podemos é alterar a resolução e desconsiderar, porque estariam agindo contra tudo o que propõe a Resolução nº 78.

Se considerarmos que o Estado que tenha déficit primário, ou seja, um resultado primário negativo possa contratar empréstimos, significa dizer que, se o estado não está conseguindo pagar as contas normais, o custeio, o investimento necessário, quanto mais vai ter condições de pagar os empréstimos que está contratando. Isto seria acrescentar a um déficit existente a conta desses empréstimos que seria uma dívida impagável pelos Estados e o mesmo que o aval se transformar em uma assunção de dívida por parte da União.

Considero, portanto, que esse ponto da Resolução nº 78 não pode ser alterado via resolução, mas se há uma discordância em relação aos critérios de cálculo, que se façam gestões junto ao Executivo, que é quem os define.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) — Senador Osmar Dias, foi muito bem colocada a sua posição.

Passo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** — Todos os membros do Senado sabemos da competência com que o Senador Osmar Dias se dedica a esses assuntos e como os estuda e oferece pareceres judiciosos.

No caso, S. Ex<sup>a</sup> atendeu a algumas das preocupações que constavam de meu projeto, mas há uma que considero essencial, que é o direito de o Estado contratar com as agências multilaterais. Por quê? Há, nesta Casa, vários ex-Governadores e ex-Ministros que sabem qual o procedimento dessas agências para formalizar um contrato. São projetos discutidos durante quatro ou cinco anos, estudos a fio, vai e vem missão. Eles próprios analisam a capacidade de endividamento do Estado e, evidentemente, se o BID ou o Banco Mundial vai emprestar dinheiro se o Estado não tiver capacidade de pagar.

O Senador Osmar Dias falou sobre a generalidade da minha expressão, quando me referia à melhoria da condição de vida, mas está vinculado à natureza do emprestador, aquele que vai oferecer o crédito. S. Ex<sup>a</sup> até poderia ir adiante, estabelecendo restrições para que os Estados pudessem contrair esse tipo de empréstimo. Cito como exemplo aquele Estado que estivesse cumprindo a Lei Camata. Mas simplesmente impedir qualquer tipo de empréstimo junto a essas instituições entendo não ser razoável.

A Resolução nº 78 tanto preocupa S. Ex<sup>a</sup> como a todos nós, tendo sido alterada casuisticamente para atender um Estado ou outro. Não seria uma novidade alterá-la e nem seria um casuísmo. Queremos uma regra geral. V. Ex<sup>a</sup>, com sua competência, até porque, para não pedirmos vista, podíamos adiar, examinaria as outras hipótese de restrição à condição do Estado, em função de outros parâmetros.

Vou estar hoje à tarde com o Ministro da Fazenda e vamos discutir a matéria porque, caso contrário, os Estados estarão absolutamente manietados e não vão poder fazer coisa alguma e, muito menos, estudos de três, quatro ou cinco anos passados, esbarrarão diante dessa dificuldade. Foram tirados os títulos, os AROS e se tirarmos também as debêntures, essa possibilidade de desenvolvimento, mediante financiamento dessas agências, significa que os Estados, principalmente os mais pobres, não poderão fazer nada.

**O SR. OSMAR DIAS** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um esclarecimento?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** — Sim, Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** — Senador Lúcio Alcântara, o que se está propondo não é eliminar a possibilidade de contratação de empréstimos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Nos termos da Resolução, porque, pelos critérios, não pode se endividar.

**O SR. OSMAR DIAS** – Seria obrigar os Estados a se ajustarem aos novos tempos, ou seja, gastarem o que podem.

Se o ajuste fiscal está sendo realizado e se abrirmos a Resolução para que os Estados possam se endividar além do que podem, estaríamos anulando todos os efeitos de qualquer votação que fizermos no ajuste fiscal.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: O Ceará, que se ajustou, está tudo certo, vai ficar penalizado, sem fazer qualquer empréstimo?

**O SR. OSMAR DIAS** – Isto porque tem déficit primário.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Por isso, sugeri a V. Ex<sup>a</sup> que tomasse alguns critérios que restringissem o número de Estados que pudessem se candidatar. Fiz um esforço neste sentido e estou disposto a colaborar, tendo em vista que estamos conversando sobre o assunto há algum tempo. Talvez fosse um caminho.

**O SR. OSMAR DIAS** – O caminho talvez seja mudarmos os critérios de análise da capacidade de endividamento e voltarmos à Resolução nº 69, que considerava a margem de poupança. A margem de poupança de um Estado, como o Ceará, que fez o dever de casa, poderia ser contemplado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Não gosto desta expressão. Há muita gente que fez o dever de casa e depois "levou bomba".

**O SR. OSMAR DIAS** – O que estou discutindo é que, pela Resolução nº 78, teremos que considerar o resultado primário negativo. Mas, se tirarmos isso, qualquer Estado, inclusive Alagoas – para ser drástico –, poderá contratar novos empréstimos. Isto não podemos conceber. Se Alagoas está na situação em que está é porque a liberalidade do passado permitiu que acontecesse. Se colocamos um anteparo com a Resolução nº 78, devemos mantê-lo ou substituí-lo por algo que não permita que Estados que não têm ou não terão condições de arcar com seus compromissos contratem novos empréstimos. Esta é a minha posição.

Houve um pedido de vista. Posso estar equivocado em minha decisão, mas a maioria da Comissão decidirá o que for melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Em primeiro lugar, passo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer alguns comentários preliminares sobre o parecer do Relator, reservando-me o direito, em virtude do pedido de vista, de analisar melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Se o Relator aceitar, seria melhor que houvesse o adiamento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Há duas questões, duas exceções que estão colocadas no parecer e que foram propostas. Poderíamos classificá-las como disposições transitórias da Resolução nº 78.

Uma é a exceção dos contratos para os Proes, com a qual concordo, porque foi feito um contrato, um acordo entre os Estados e a União e que não há muito sentido em o Senado colocar empecilho à realização desse contrato.

A outra diz respeito à questão do Fundef. Entendo que essa questão deveria ser corrigida em sua própria operacionalização. O fato é que houve um erro de todos nós ao votarmos a lei que regulamentou a proposta de emenda à Constituição que não previu a possibilidade desse resarcimento, da câmara de compensação e, como não houve, o resarcimento vai ter que ser classificado como empréstimo. Se isto vier a ser feito na própria operacionalização, não precisará ser submetido novamente à apreciação do Senado.

Em relação à questão que foi objeto da emenda do Senador Lúcio Alcântara e que levantou o debate, o Senado, ao estabelecer uma resolução técnica de exigências para apreciar um empréstimo não pode, a priori, estabelecer uma opção quase que ideológica, retirando exigências em um caso de privatização e mantendo exigências para outros casos.

Sensibilizo-me com os argumentos que foram apresentados pelo Senador Esperidião Amin toda vez que se discute a questão empréstimo junto a organismos multilaterais, que S. Ex<sup>a</sup> chama de empréstimo pedagógico. Neste ponto é que o Senado tem que centrar seu foco para estabelecer as exigências. Considera-se esse empréstimo realmente como pedagógico e que, portanto, ao se estabelecer a nossa aprovação ou não, pode-se retirar exigências?

Considerar-se, todavia, que o empréstimo é pedagógico e que pudesse ter menos exigências apenas no que diz respeito à privatização é que entendo ser equivocado. Mantém-se as exigências mesmo para os chamados empréstimos pedagógicos ou não. Por que se mantém exigências para um empréstimo para melhorias sustentadas de condições de vida da população urbana, como está colocando o Senador Lúcio Alcântara e não se exige para a privatização?

Poderíamos citar o exemplo de um processo que está em discussão nesta Casa: o empréstimo de Mato Grosso. Tratava-se um empréstimo para privatizar uma empresa que já o havia sido. Ressarcimento do Estado que, depois, foi modificada. Mas, à luz dessa Resolução, nesse caso não se teria exigência, ou pelo menos as exigências que estão propostas aqui – artigo 6.º, artigo 8.º, artigo 18.º. Mas em um outro empréstimo, com o mesmo organismo multilateral, fosse para obras de infra-estrutura, para geração de renda, de emprego; etc., aí teria essas exigências? Eu acho que a votação que nós vamos fazer, ao autorizar o empréstimo, e aí a votação é política após o cumprimento das exigências, nessa votação, cada Senador, de acordo com as suas convicções políticas e ideológicas, vota a favor ou não. Mas, nas exigências, na minha opinião, nós não podemos estabelecer diferenciação. Porque, senão, já vamos estar estabelecendo em uma resolução técnica que estabelece exigências, para que o processo seja analisado, nós já vamos estar estabelecendo um juízo de valor que tem por trás, na verdade, uma visão político-ideológica de como um governador deve estabelecer a sua linha de administração.

Então, na minha avaliação, ou se suprime o art. 45, "c", do Projeto de Resolução, cuja supressão significa que o Senado considera de forma igual mesmo empréstimo que seja de organismos multilaterais ou bancos oficiais com empréstimos outros de bancos privados, etc. A supressão significaria isso. Ou então considera que o que vai estabelecer a diferença de exigência é a origem do empréstimo, que seriam os casos de organismos multilaterais, e não para o que o empréstimo se destina, porque, para o que o empréstimo se destina, vamos, quando cada Senador for votar e exprimir a sua posição política, ele vai votar a favor ou contra, porque tem que ter claro o seguinte: o cumprimento das exigências da Resolução 78 não exclui a votação do empréstimo em si, onde cada Senador vai votar de acordo com a sua convicção.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Muito bem. Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Gostaria de fazer dois esclarecimentos, Sr. Presidente. Primeiro, quero dizer ao Senador Osmar Dias que me prontifiquei a pedir vista apenas diante do embargo levantado pelo Senador Lúcio Alcântara, apenas por solidariedade. Segundo, quero me congratular porque sei do estudo que V. Ex<sup>a</sup> fez, até porque já tinha tido informação prévia. E quero, finalmente, agradecer ao Senador José Eduardo Dutra por ter feito referência a uma expressão que eu sempre usei. A Resolução nº 78 decorre de uma proposta inicialmente apresentada por mim. Só que essa proposta foi aumentando. A proposta que eu apresentei foi para mobilizar, fazer o item moralização 1, que era a antecipação de receita orçamentária. Se existe um empréstimo que é predatório, empréstimo modelo rapina, é este. Por quê? Porque estão cobrando 8%, 9% de juros ao mês, e todos nós sabemos que nem a receita do município, nem do Estado cresce 8%, 9% ao ano; às vezes. Então, esse é o empréstimo rapina, porque é feito com todas as garantias, nenhum banco jamais perdeu. Até aqueles que fizeram aquelas aventuras, acabamos jogando para dentro do refinanciamento na Caixa Econômica Federal. E houve, V. Ex<sup>a</sup> se lembra, no caso do Mato Grosso, uma operação em que foi dado o deságio de 42%. O outro imagina: se deram um deságio de 42%, quanto é que não rapiaram antes? Vocês devem estar lembrados disso. Infelizmente, a minha proposta acabou sendo aprovada, agora é aprovada, mas como demorou para vir à liberação, demorou dois anos e meio, ao longo de dois anos e meio o prejuízo foi contabilizado dentro do acordo de repactuação da dívida dos Estados, pelo menos na parte dos Estados. Dos municípios está aí, todo mês, recebemos o relatório do Banco Central. A segunda finalidade da nossa proposta era obstar a aplicação, além do que o preceito constitucional já recomenda. E o preceito constitucional está expirando no ano que vem. E a emissão de Letras do Tesouro, que são letras emitidas sem nenhum compasso de pagamento, como é que um Estado pode pagar uma trancha de Letras do Tesouro, que são letras emitidas sem nenhum compasso de pagamento? Como é que um Estado pode pagar uma trancha de letras do Tesouro equivalente a duas receitas mensais num mês? Isso é feito para não pagar. E, finalmente, para coibir as formas transversas e ocultas de endividamento, especialmente notabilizadas pela emissão das debêntures, esta era a finalidade. O nosso querido e saudoso Senador Vilson Kleinü-

bing, logo depois que eu mesmo incorporei ao meu projeto as recomendações da CPI dos Precatórios, tudo aquilo que nós aprendemos na CPI dos Precatórios entrou na resolução. Estabeleceu limites que ele mesmo dizia rígidos para a metodologia de avaliação. Essa foi a contribuição que ele deu como Relator. E, numa primeira aprovação, não ficou exceção alguma, ou seja, nós estamos tratando hoje, com o mesmo rigor, um empréstimo que um Estado tenha se habilitado a fazer para a adutora de água no interior do Piauí, em que ele só vai poder receber o dinheiro, se ele, de alguma forma, tiver a capacidade de pagamento, de endividamento e de poupança. Ele tem que ter poupança mensal. Se ele assinar um contrato desses, tem que pagar fatura a cada medição; paga a fatura e reembolsa 50%. Ele tem que ter capacidade de poupança, tem que ter capacidade de pagamento, capacidade financeira de execução do contrato, além da capacidade de endividamento. A capacidade de endividamento é o menos importante, Senador José Eduardo Dutra. É o menos importante num empréstimo desses. Não adianta demonstrar que tem capacidade de endividamento, se não tiver capacidade financeira para realizar o contrato. E o mesmo vale hoje para empréstimos que já estão em andamento. O Nordeste conseguiu o Prodetur.

Então, a minha sugestão para o Senador Lúcio Alcântara, eu não vou pedir vista. Eu tenho a impressão de que se o Senador Osmar Dias tiver mais um prazo...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Um momento, senhores.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Vou concluir: vou ao encontro da sugestão do Senador Lúcio Alcântara. Eu acho que, se o Senador Osmar Dias tiver o prazo para ele próprio avaliar isso, que é a razão da discordância do Senador Lúcio Alcântara – e é a minha razão também –, todos sabem aqui que, sempre que aparece um empréstimo do BID, do Banco Mundial, geralmente as minhas discussões são com o Senador Lauro Campos. S. Ex<sup>a</sup> tem suas razões, eu tenho as minhas. Eu acho que todo empréstimo feito pelas chamadas agências de fomento é um empréstimo pedagógico, porque você tem que aprender a fazer o projeto, tem que ter cronograma de obra e tem que ter capacidade financeira para executar a obra. Senão, ele morre na casca, ele não recebe a primeira parcela do empréstimo. Ele só receberá, independentemente da sua capacidade de endividamento, se ele tiver a contrapartida. Mas não é a con-

trapartida, Senador Gerson Camata. Ele tem que pagar 100% da fatura para depois receber o reembolso. Então, é mais do que a contrapartida. Ele tem que ter a capacidade financeira para conduzir o empreendimento. Por isso é que eu chamo de empréstimo pedagógico. Porque o sujeito que entra nesse ritmo deixa automaticamente a condição de inadimplente. Ele não pode estar atrasado com nenhuma prestação da União, não pode estar atrasado com encargos sociais, não pode estar devendo fundo de garantia, ele tem que estar em dia no cartório – primeiro no cartório –, segundo, tem que ter dinheiro no bolso e capacidade técnica. Então, se isso não é um empréstimo pedagógico, o que é? O que não é empréstimo pedagógico é emissão de debêntures, é antecipação de receita orçamentária, é emissão de letras sem respaldo para pagamento. É essa exceção que o Senador Lúcio Alcântara está objetivando. E tenho a impressão de que o próprio Senador Osmar Dias pode, concordando com ela, aduzir, acrescentando ao seu parecer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, o projeto de resolução substitutivo que eu estou apresentando tem vários artigos. Parece-me que a discordância é em relação a um artigo apenas.

Se a discordância é em relação a um artigo, sugiro que aqueles que discordam façam uma emenda a esse projeto, para que eu possa analisar essa emenda. E aí eu concordo com o adiamento: desde que apresente uma emenda, porque é evidente que eu estudei isso aqui não por pouquinho tempo, foi por bastante tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Então, se o Senador concordar com o adiamento, Senador Lúcio Alcântara...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Vou formalizar a emenda num prazo mais rápido possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Se os Srs. Senadores concordarem, decidimos...

**O SR. OSMAR DIAS** – Eu me comprometo a dar um parecer para que este projeto possa ser votado até na próxima quinta-feira.

Só para encerrar, Sr. Presidente, eu entendi a manifestação do Senador José Eduardo Dutra. Da parte deste Relator, pode ter certeza de que o parecer não foi ideológico. O parecer foi pela preserva-

ção das condições impostas pela Resolução nº 78, mas pensando também na praticidade e recursos que possam ajudar os Estados nesse momento de dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Muito bem. Adiado, então. Pelo adiamento. Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Eu ia discutir, mas foi adiado...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – O senhor não concorda de discutirmos após?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Perfeito.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Então, Sr. Presidente, eu queria pedir que fossem realmente feitas todas as gestões, para que pudéssemos trazer isso na quinta-feira, até pela premissa: tem muito Estado que está necessitando do dinheiro, que é de justiça tê-lo.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Eu trago amanhã a minha emenda e a entregarei ao Senador Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Senador, depende das reuniões do Congresso, que não podem ser conjuntas, nós vamos diligenciar para que seja feito o mais rápido possível.

Item nº 4. Dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatentes segurados na Previdência Social e dá outras previdências. Autor: Deputado Nilson Gibson. Relator: Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Eu peço desculpas ao Presidente e aos demais Senadores, mas eu estava tão ligado no processo anterior, que não passei uma vista nesse, que já faz muito tempo foi relatado. Eu pediria ao Presidente que permitisse, no lugar do item 4, ser relatado o 9, enquanto eu passo uma visita e me oriento.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Item nº 9, que encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito de solicitação do Governo do Estado da Paraíba, acerca de prestação de crédito, que foi de contrato de confissão de dívida, com consolidação de refinanciamento, no valor de R\$254.255.709. O Relator Bello Parga, não estando presente, quem vai relatar é o Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de um contrato de confissão, assunção e consolidação de refinanciamento de dívidas celebrados entre o Estado da Paraíba e a União, em 31 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos estados, no valor total de R\$266.313.611,15. Permita-me, Sr. Presidente, dispensar aqui a leitura do relatório.

O parecer é favorável. Este processo é semelhante a vários outros que nós já votamos aqui nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Seu parecer é favorável, Excelência?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Também pergunto sobre a aprovação do pedido de urgência. Aqueles que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Invertendo a ordem, a pedido: item nº 6. Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina a contratar operação de crédito junto ao BNDES. O autor não está presente, nem o Relator. Então, fica adiado o nº 6.

Estamos no último item, que institui o Programa Nacional de Apoio à Infância. Dispõe sobre a ampliação de benefícios da merenda escolar e dá outras providências. Autoria: Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata. Relator: Sérgio Machado. S. Ex<sup>a</sup> não está presente. Prejudicado.

Item nº 4. O Senador Ney Suassuna quer adiar a sua relatoria para a próxima reunião?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Eu prefiro, por uma razão simples, Sr. Presidente: isso foi feito muito antes da campanha e eu passei tanto tempo afastado que já não memorizava.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Piva) – Perfeito. Está adiado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h08min.)

(OS 16617/98)

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 26, DE 1998

S U B J E T O S  
Em .....  
*[Signature]*  
De .....

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 115 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 6º, 9º, 21 e 25, do Ato da Comissão Diretora n.º 15, de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - .....

I - do Diretor-Geral, até o valor estabelecido como limite para a tomada de preços; e

II - do Primeiro-Secretário, a partir do valor estabelecido para concorrência.

Art. 9º - É competente para reconhecer as situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666, de 1993:

I - o Diretor da Secretaria Administração, até o valor limite estabelecido para a modalidade de convite;

II - o Diretor-Geral, até o valor limite estabelecido para a modalidade de tomada de preços; e

III - o Primeiro-Secretário, acima do valor limite estabelecido para a modalidade de tomada de preços.

Parágrafo único - Observado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os Atos de que tratam este artigo serão submetidos à ratificação da autoridade imediatamente superior.

Art. 21 - .....

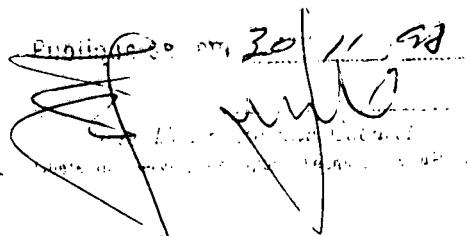
Parágrafo único - No credenciamento de entidades e de profissionais de saúde, são competentes, sucessivamente, para reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, o Diretor-Geral e o Presidente do Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 25 - Revogam-se o art. 5º e os itens 5 e 6 do art. 20, ambos do Ato da Comissão Diretora n.º 40, de 1988, e o Ato da Comissão Diretora n.º 10, de 1992."

Art. 2º - A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Ato da Comissão Diretora n.º 15, de 1997, com as alterações introduzidas por este Ato.

Sala da Comissão Diretora, 25 de novembro de 1998.

*[Handwritten signatures]*

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Agaciel da Silva Maia  
30/11/98

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.260, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1560/98-0, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, LUIZ AROLDO PITREZ, matrícula 1240, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 30 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

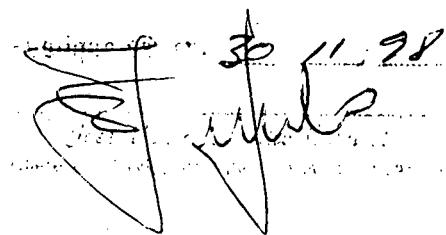
Publicação em 30/11/98  
Assinado por Agaciel Maia  
Gabinete do Senador Agaciel Maia - SAP/SF

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.261, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1343/98-0, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, a servidora ZULEICA RODRIGUES BORGES, matrícula 3665, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 30 de novembro de 1998.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal



30/11/98

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.262, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os seguintes servidores: **Marcelo Silva Corrêa**, mat. 4979; **Marcus Vinicius Reis**, mat. 5269; **Carlos de Souza Pereira Gomes**, mat. 5118; e **Danilo Rurik Periquito Sad**, mat. 5046, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial incumbida de realizar estudos do Ato da Comissão Diretora que regulamentou a Polícia Interna do Senado Federal, e apresentar propostas tendo em vista o constante no Processo nº 015055/98-1.

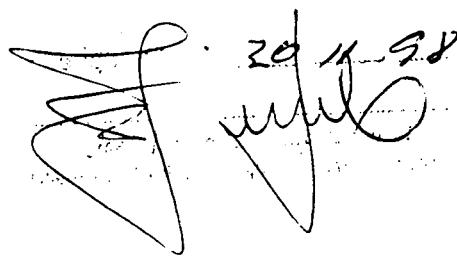
**Art. 2º** – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de que trata este Ato.

**Art. 3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral



20/11/98

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.263, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

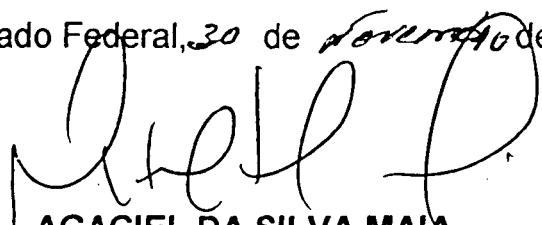
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 045/98, celebrado entre o Senado Federal e VAF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

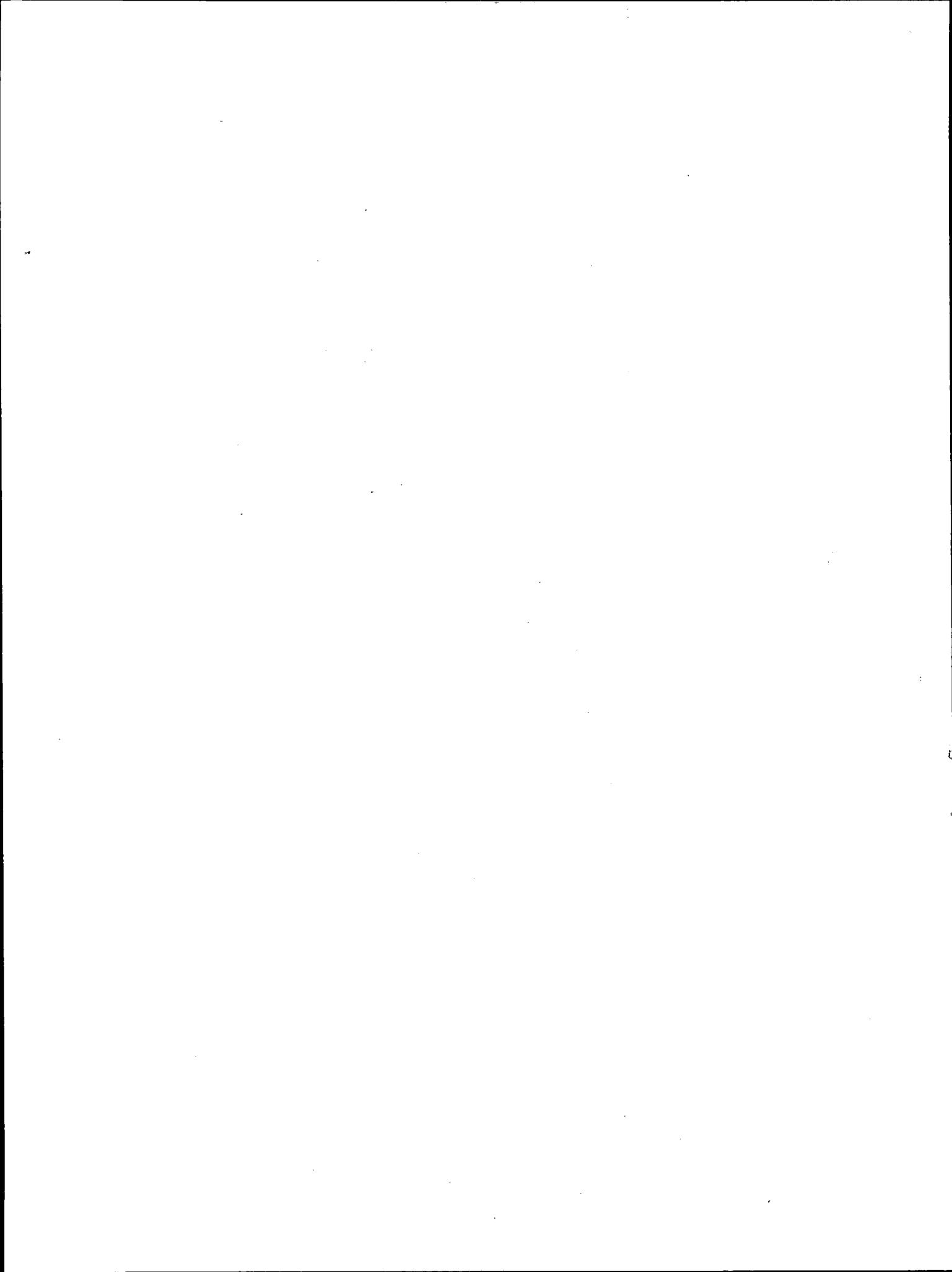
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC**

**Vice-Presidente: José Alves – PFL – S**

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucidio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato  
Romeu Tuma (Corregedor)**

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

(2) Falecido, em 23-10-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-ELÓI PORTELA (Cessão)	PI - 2131/32
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
<b>PMDB</b>			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PSDB</b>			
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
<b>PPB</b>			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO- 2071/77
<b>PTB</b>			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 24/11/98.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
<b>PSDB</b>	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
<b>PPB</b>	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS  
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
8-VAGO	
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES - 2121/22
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
4-VAGO	
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6**

**Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

**PMDB**

JOSE SARNEY (2)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*) SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37
1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
<b>PMDB</b>	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
IRIS REZENDE	GO-2032/33
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
RENAN CALHEIROS (2)	AL
1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
2- RAMEZ TEBET	MS-2221/27
3- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
4- VAGO	
5- JOSÉ SARNEY (4)	AP-2351/52
6- VAGO	
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
PEDRO PIVA	SP- 2351/52
1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
2- VAGO (3)	
3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
4- LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
1- VAGO	SP-3212/15
2- EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
3- LAURO CAMPOS (PT)	
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
1- ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

#### PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (2)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

#### PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**  
**PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O**  
**SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12
<b>PMDB</b>			
JOSÉ SAAD		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO (2)			
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
<b>PPB + PTB</b>			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO** TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519** FAX: 311-1060

**ANDAMENTO**

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO**  
**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PFL</b>			
1 – JÚLIO CAMPOS	MT – 1247	1 – GERALDO ALTHOFF	SC – 2042/43
2 – GILBERTO MIRANDA	AM – 3104/05	2 – FRANCELINO PEREIRA	MG – 2411/17
<b>PMDB</b>			
1 – JOSÉ SAAD	GO – 3148/50	1 – JOÃO FRANÇA	RR – 3067/68
2 – NEY SUASSUNA	PB – 4345/46		
<b>PSDB</b>			
1 – BENI VERAS	CE – 3242/43	1 – VAGO (1)	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>			
1 – EDUARDO SUPILCY-PT	SP – 3215/16		
<b>PPB + PTB</b>			
1 – ERNANDES AMORIM	RO – 2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**FAX: 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA Nº 6 – TELEFONE: 311-3254**

**ATUALIZADA EM 9-11-98**

**ANDAMENTO**

**EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
 (Representação Brasileira)

**Presidente de Honra: Senador José Sarney**

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>SENADORES</b>	
<b>PMDB</b>	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
<b>PFL</b>	
1 - VILSON KLEINÜBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - Djalma BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
<b>PSDB</b>	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
<b>PPB</b>	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
<b>PTB</b>	
1 - JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)</b>	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL / PTB</b>	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
<b>PPB</b>	
1 - JÚLIO REDECKER	
<b>PT / PDT / PC do B</b>	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

(1) Falecido, em 23-10-98

**SECRETARIA DA COMISSÃO**

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS – ANEXO II – SALA T/24 – BRASILIA – DF – 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27-10-98



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.133-000. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# **Publicações**

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho.** Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.).** Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

### **Coleção Memória Brasileira**

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### **Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado**

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### **Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)**

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS**